



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000


CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº. 001 - 2020

Certifico que a Empresa a **RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.085.306/0001-74, com sede à Rua Itapuã, nº. 373, Casa Fundos, Conjunto Habitacional Fridolin Barbisti, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, está inscrita no Registro Cadastral mantido por esta Prefeitura, ficando, portanto, habilitada a participar de licitações realizadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Rancho Alegre, na categoria abaixo especificada, conforme o disposto 36 da Lei Federal nº. 8.666/93.


O presente certificado terá validade de 1 (um) ano, contando da data de sua expedição, não dispensando o seu portador da apresentação de outros documentos, quando solicitados.

CLASSIFICADO NA CATEGORIA: Prestação de Serviços de Manutenção de Bens Imóveis, Obras, Edificações, Conclusões de Obras e Acabamentos em Prédios do Município de Rancho Alegre.

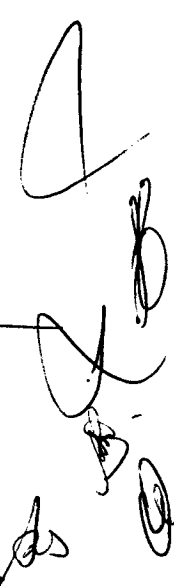
Rancho Alegre, 20 de Janeiro de 2020.



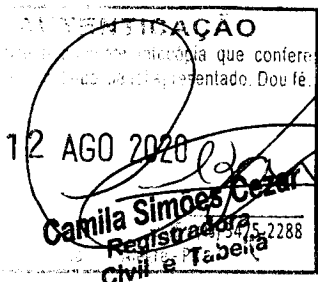
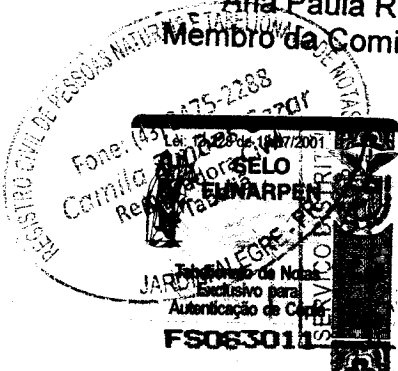
Marcelo Luiz Rosa
Presidente da Comissão de
Licitação



Ana Paula Rinaldi Tamião
Membro da Comissão de Licitação



Ana Paula Moreira da Silva
Membro da Comissão de Licitação



EMERSON
CORPORATION

1

RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600848039
CNPJ – 06.085.306/0001-74

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR, brasileiro, divorciado, nascido em 26/09/1966, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.699.317-0 SESP/PR e CPF sob n.º 566.885.809-00, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre – Estado do Paraná, na Avenida Matos Leão, n.º 245 – Centro – CEP 86.860-000. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na cidade de Jardim Alegre – Estado do Paraná, na Rua Itapuã, n.º 373 – Casa Fundos – Conjunto Habitacional Fridolin Barbisti – CEP 86.860-000 – sob o nome empresarial de **RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES – EIRELI**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600848039 em data de 27/03/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.085.306/0001-74, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Construção e reformas de edificações comerciais e residenciais (CNAE 4120-4/00); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99); Obras de Terraplanagem (CNAE 4313-4/00); Obras de pavimentação asfáltica (CNAE 4211-1/01); Atividade de jardinagem e paisagismo (CNAE 8130-3/00); Obras de acabamento em construção (CNAE 4330-4/99); Serviços de instalação elétrica, hidráulica e de gás (CNAE 4322-3/01); Serviços e projetos de engenharia (CNAE 7112-0/00) e Projetos de desenvolvimento de paisagismo (CNAE 7111-1/00) **passará a ser** Construção e reformas de edificações comerciais e residenciais (CNAE 4120-4/00); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99); Obras de Terraplanagem (CNAE 4313-4/00); Obras de pavimentação asfáltica (CNAE 4211-1/01); Atividade de jardinagem e paisagismo (CNAE 8130-3/00); Obras de acabamento em construção (CNAE 4330-4/99); Serviços de instalação elétrica, hidráulica e de gás (CNAE 4322-3/01); Serviços e projetos de engenharia (CNAE 7112-0/00); Projetos de desenvolvimento de paisagismo (CNAE 7111-1/00); Construção e recuperação de pontes, viadutos, ferrovias, metropolitanos (CNAE 4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02) e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00).

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa localizada na Rua Itapuã, n.º 373 – Casa Fundos – Conjunto Habitacional Fridolin Barbisti – CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Getulina, n.º 574 – Casa Fundos – Centro – CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

O endereço residencial do titular **ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR** que era na Avenida Matos Leão, n.º 245 – Centro – CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Getulina, n.º 574 – Centro – CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre – Estado do Paraná.



2

RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600848039
CNPJ – 06.085.306/0001-74

CLAUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES – EIRELI
NIRE – 41600848039
CNPJ – 06.085.306/0001-74

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR, brasileiro, divorciado, nascido em 26/09/1966, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 3.699.317-0 SESP/PR e CPF sob n.º 566.885.809-00, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre – Estado do Paraná, na Avenida Getulina, n.º 574 – Centro – CEP 86.860-000. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na cidade de Jardim Alegre – Estado do Paraná, na Avenida Getulina, n.º 574 – Casa Fundos – Centro – CEP 86.860-000 – sob o nome empresarial de **RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES – EIRELI**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600848039 em data de 27/03/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.085.306/0001-74, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

- 1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES – EIRELI**, com sede na Avenida Getulina, n.º 574 – Casa Fundos – Centro – CEP 86.860-000, na cidade de Jardim Alegre – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 06.085.306/0001-74.
- 2ª O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.
- 3ª A empresa iniciou suas atividades em 30 de Janeiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 4ª O objeto é Construção e reformas de edificações comerciais e residenciais (CNAE 4120-4/00); Comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99); Obras de Terraplanagem (CNAE 4313-4/00); Obras de pavimentação asfáltica (CNAE 4211-1/01); Atividade de jardinagem e paisagismo (CNAE 8130-3/00); Obras de acabamento em construção (CNAE 4330-4/99); Serviços de instalação elétrica, hidráulica e de gás (CNAE 4322-3/01); Serviços e projetos de engenharia (CNAE 7112-0/00); Projetos de desenvolvimento de paisagismo (CNAE 7111-1/00); Construção e recuperação de pontes, viadutos, ferrovias, metropolitanos (CNAE 4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (CNAE 4211-1/02) e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (CNAE 4213-8/00).

RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600848039
CNPJ – 06.085.306/0001-74

3

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª O titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Jardim Alegre – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jardim Alegre - Paraná, 20 de Agosto de 2019.

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
56688580900	ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2019 15:00 SOB N° 20194692094.
PROTOCOLO: 194692094 DE 22/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903897516. NIRE: 41600848039.
RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 23/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Rech Júnior Construções Eireli

CNPJ-06.085.306/0001-74 INSC. EST. – 90403229-89
AV GETULINA, 574 CENTRO - JARDIM ALEGRE/PR
CEP-86.860 - 000 TEL-(043) 3475- 2737

Edital de Tomada de Preços nº 003/2020

Rech Júnior Construções Eireli
À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020, instaurado pelo Município de Rancho Alegre, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Jardim Alegre – Pr, 10 De agosto de 2020.

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
RG: 3.699.317 - 0 SSP/PR
SÓCIO GERENTE

Alzemiro Francisco Rech Junior
Engenheiro Civil
CREA-SP - 92350/D

Rech Júnior Construções Eireli

CNPJ-06.085.306/0001-74 INSC. EST. – 90403229-89
AV GETULINA, 574 CENTRO JARDIM ALEGRE/PR
CEP-86.860 - 000 TEL-(043) 3475- 2737

Edital de Tomada de Preços nº 003/2020

**Rech Júnior Construções Eireli
À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE.**

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, por seu representante credenciado, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

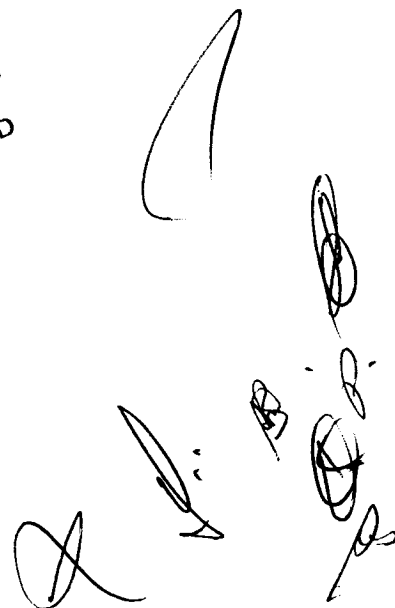
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Jardim Alegre – Pr, 10 de agosto de 2020.

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
RG: 3.699.317 - 0 SSP/PR
SÓCIO GERENTE

Alzemiro Francisco Rech Junior
Engenheiro Civil
CREA-SP - 92350/D

The block contains several handwritten signatures and stamps. A large, stylized signature is written over the typed name of Alzemiro Francisco Rech Junior. To the right of this signature, there is a large, simple scribble. Below these, there are several smaller, more complex handwritten signatures and stamps, including one that appears to be a circular stamp or seal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.085.306/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
26/01/2004

NOME EMPRESARIAL

RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV GETULINA

NÚMERO
574

COMPLEMENTO
CASA FUNDOS

CEP
86.860-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JARDIM ALEGRE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELLITTE@SERCOMTEL.COM.BR

TELEFONE
(43) 3305-8700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/07/2020 às 10:06:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECH JUNIOR CONSTRUÇOES - EIRELI
CNPJ: 06.085.306/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:26:50 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **8A07.C021.7F2B.CE02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Several handwritten signatures in black ink are visible in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures, some of which are quite stylized and cursive.

Receita Federal

Ministério da Economia

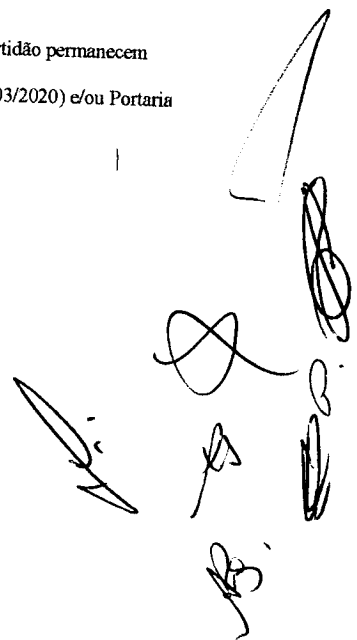
Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 06.085.306/0001-74 - RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI
Período: 01/01/2020 a 30/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação
8A07.C021.7F2B. CE02	Positiva com efeitos de negativa	28/01/2020 08:26:50	26/07/2020	Válida Prorrogada até 23/11/2020 ✓
FE44.48A1.B753. 06D8	Positiva com efeitos de negativa	15/07/2019 07:22:37	11/01/2020	Expirada ✓
F197.421B.F84F.9 12E	Positiva com efeitos de negativa	14/07/2019 18:58:11	10/01/2020	Expirada ✓

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022106789-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.085.306/0001-74
Nome: RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1475 / 2020

CADASTRO 2 - 475	CNPJ/CPF 06.085.306/0001-74	
FINALIDADE LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI ✓		
SITUADO À: AV Getulina, Nº 574, CENTRO - CEP: 86860-000 Complemento: CASA FUNDOS		
NOME FANTASIA: RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 26/01/2004	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, ATIVIDADE DE JARDINAGEM E PAISAGISMO; OBRAS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E DE GAS, SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE PAISAGISMO.		
NOME DO REQUERENTE SIMONE ESTELA VEDOVATO AGUIAR RECH		CNPJ/CPF - REQUERENTE 74006142900
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 50D250F1EBB97F826C8B66646BABF641		

Certifico a pedido de parte interessada que em buscas realizadas em nossos cadastros, constatamos que **NÃO CONSTA** débitos tributários com a Fazenda Pública Municipal, relativo ao cadastro acima descrito.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente de igual forma e teor, ressalvados os impostos que por ventura venham a ser apurados.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/09/2020 ✓

Jardim Alegre - PR, 12 de agosto de 2020 ✓

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.085.306/0001-74

Razão Social: AGUIAR E RECH JUNIOR CONSTRUCOES LTDA ME ✓

Endereço: R ITAPUA 373 FUNDÓS / JD ALEGRE / JARDIM ALEGRE / PR / 86860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2020 a 18/08/2020 ✓

Certificação Número: 2020072004264652733280

Informação obtida em 31/07/2020 10:03:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI ✓
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.085.306/0001-74

Certidão nº: 6893289/2020

Expedição: 19/03/2020, às 10:04:09.

Validade: 14/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.085.306/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 92627/2020

Validade: 30/09/2020

Razão Social: RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI

CNPJ: 06085306000174

Num. Registro: 41671

Registrada desde : 01/03/2004

Capital Social: R\$ 400.000,00

Endereço: AVENIDA GETULINA, 574 FUNDOS CENTRO

Município/Estado: JARDIM ALEGRE-PR

CEP: 86860000

Objetivo Social:

Construção e Reformas de Edificações Comerciais e residenciais; Comércio Varejista de materiais de construção; Obras de Terraplanagem; Obras de Pavimentação Asfáltica; Atividade de Jardinagem e paisagismo; Obras de acabamento em construção; Serviços de Instalação Elétrica, Hidráulica e Gás; Serviços e Projetos de Engenharia; Projetos e desenvolvimento de paisagismo; Construção e recuperação de pontes, viadutos, ferrovias, metropolitanos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Restrição de Atividade : A empresa possui restrição impeditiva para atividades de jardinagem e paisagismo.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR

Carteira: SP-92350/D Data de Expedição: 28/01/1995

Desde: 07/08/2006 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 12956 Data do Visto: 06/05/1996

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 217422/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/08/2020 14:40:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be in black ink. There are approximately five distinct marks, including a large looped signature at the top right and several smaller, more compact signatures below it.

Rech Júnior Construções Eireli

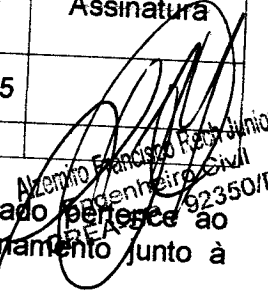
CNPJ-06.085.306/0001-74 INSC. EST. - 90403229-89
AV GETULINA, 574 CENTRO - JARDIM ALEGRE/PR
CEP-86.860 - 000 TEL-(043) 3475- 2737

Edital de Tomada de Preços nº 003/2020

Rech Júnior Construções Eireli
À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

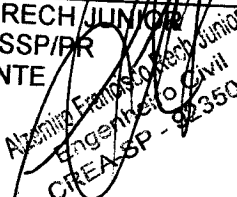
Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra do lote, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura
	Alzemiرو Francisco Rech Júnior	Engenheiro Civil	92.350/D - SP	28/01/1995	

Declaramos, igualmente, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Jardim Alegre o- Pr, 10 de agosto de 2020

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JÚNIOR
RG: 3.699.317 - 0 SSP/PR
SÓCIO GERENTE


Alzemiرو Francisco Rech Júnior
Engenheiro Civil
CREA-SP - 92.350/D





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **92625/2020**

Validade: 31/01/2021 ✓

Nome Civil: **ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR** ✓

Carteira - CREA-SP Nº : **SP-92350/D**

Registro Nacional : 2603555049

Registrado(a) desde : 28/01/1995

Visto Nº : **012956**

Dt. Expedição Visto : 06/05/1996

Filiação : **ALZEMIRO FRANCISCO RECH**

GLORINHA TOMAZONI RECH

Data de Nascimento : 26/09/1966

Carteira de Identidade : 3.699.317-0

Naturalidade : **IVAIPORA/PR**

CPF : 56688580900

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

FAC ENG CONSELHEIRO ALGACYR MUNHOZ MAEDER

Data da Colação de Grau : 28/01/1995

Situação : Regular

Diplomação : 28/01/1995

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES** ✓

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 217413/2020.

Emitida via Internet em 04/08/2020 14:39:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Rech Júnior Construções Eireli

CNPJ-06.085.306/0001-74 INSC. EST. - 90403229-89
AV GETULINA, 574 CENTRO JARDIM ALEGRE/PR
CEP-86.860 - 000 TEL-(043) 3475- 2737

Edital de Tomada de Preços nº 003/2020

Rech Júnior Construções Eireli
À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE.

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES ✓

Declaramos para os fins de direitos, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, instaurado por este município, que recebemos todos os documentos convocatórios da Licitação em epígrafe, tomando conhecimento de todas as informações necessárias. Declara ainda, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) – manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o engenheiro civil Sr. ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), sob nº 92.350/D - SP;
- b) – disporemos de pessoal técnico necessário para a execução dos serviços;
- c) – disporemos dos equipamentos necessários a execução dos serviços.

E por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Jardim Alegre – Pr, 10 de agosto de 2020. ✓

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
RG: 3.699.317 - 0 SSP/PR
SÓCIO GERENTE

Alzemiro Francisco Rech Junior
Engenheiro Civil
CREA-SP - 92350/D



Rech Júnior Construções Eireli

CNPJ-06.085.306/0001-74 INSC. EST. - 90403229-89
AV GETULINA , 574 CENTRO - JARDIM ALEGRE/PR
CEP-86.860 - 000 TEL-(043) 3475- 2737

Edital de Tomada de Preços nº 003/2020

Rech Júnior Construções Eireli
À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO ✓

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, instaurado por este Município, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser verdade, assina o presente.

Jardim Alegre – Pr, 10 de agosto de 2020.

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
RG: 3.699.317 - 0 SSP/PR
SÓCIO GERENTE

Alzemiro Francisco Rech Junior
Engenheiro Civil
CREA-SP 62350/D



Rech Júnior Construções Eireli

CNPJ-06.085.306/0001-74 INSC. EST. – 90403229-89
AV GETULINA, 574 CENTRO – JARDIM ALEGRE/PR
CEP-86.860 - 000 TEL-(043) 3475- 2737

Edital de Tomada de Preços nº 003/2020

**Rech Júnior Construções Eireli
À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE.**

DECLARAÇÃO DE ASSINANTE CONTRATUAL

A Empresa RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI , neste ato representada por sua representante legal, credencia o Sr. ALZEMIRO FRANCISCO RECH JÚNIOR, portador do CPF 566.885.809 - 00 e RG 3.699.317 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Santo Antonio n.º 397 Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR, CEP: 86.860 - 000. Conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à assinatura do contrato ou ata de registro de preços, caso venhamos ser ganhadores do processo de Tomada de Preços n.º 003/2020 – Forma Presencial.

Jardim Alegre – Pr, 10 de agosto de 2020.

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JÚNIOR
RG: 3.699.317 - 0 SSP/PR
SÓCIO GERENTE

Alzemiro Francisco Rech Junior
Engenheiro Civil
CREA-SP - 92350/D

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature, a simple 'L' shape, and several smaller initials and scribbles.

Rech Júnior Construções Eireli

CNPJ-06.085.306/0001-74 INSC. EST. – 90403229-89
AV GETULINA, 574 CENTRO - JARDFIM ALEGRE /PR
CEP-86.860 - 000 TEL-(043) 3475- 2737

Edital de Tomada de Preços nº 003/2020

Rech Júnior Construções Eireli
À Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

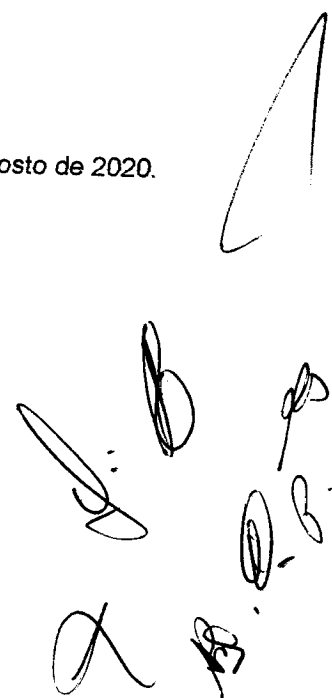
Eu, ALZEMIRO FRANCISCO RECH JÚNIOR, portador da CI n.º 3.699.317 - 0 SSP/PR, CPF n.º 566.885.809 - 00, REPRESENTANTE LEGAL da empresa RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 06.085.306/0001 - 74, sediada à Av. Getulina, 574 , na cidade de Jardim Alegre PR CEP: 86.860 - 000, sob as penas do art. 299 do Código Penal, e de acordo com o **Acórdão nº 2745/2010 do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, "Servidor ou dirigente desta Prefeitura do Município de Rancho Alegre, estendendo-se a proibição à pessoa jurídica de direito privado que possui em seu quadro de sócios ou dirigentes, cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante", para fins de conhecimento e cumprimento:

- não é membro do Poder Executivo Municipal de Rancho Alegre, ou respectivo cônjuge ou companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau; e
- não é Servidor Público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Jardim Alegre – Pr, 10 de agosto de 2020.

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JÚNIOR
RG: 3.699.317 - 0 SSP/PR
SÓCIO GERENTE

Alzemiro Francisco Rech Junior
Engenheiro Civil
CREA-SP - 92350/D

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized signature at the top right and several smaller initials and signatures below it.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Maria Arlene dos Santos Gugelmin, sob a autenticidade nº 12003090264 em 21/07/2020, protocolo 203364724. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI
Número de Registro: 41600848039
CNPJ: 06085306000174
Município: Jardim Alegre

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 16
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
56688580900	ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2020 11:19:29 SOB N° 20203364724.
PROTOCOLO: 203364724 DE 03/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003090264. NIRE: 41600848039.
RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI

Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 21/07/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro, 28 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 28, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 16.

RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI

Rua ITAPUA, 373 Complemento: CASA FUNDOS Bairro: CJ HAB FRIDOLIN BARBISTI

JARDIM ALEGRE - PR

Cep: 86860-000

Inscrição Estadual: 90403229-89

CNPJ: 06.085.306/0001-74

NIRE: 41600848039 - 26/01/2004 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

JARDIM ALEGRE, 01 de Janeiro de 2019.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 566.885.809-00
R.G. 3699317-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20



AGU1 RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI
 CNPJ:06.085.306/0001-74 NIRE:41600848039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA,373 CASA FUNDOS
 BAIRRO: CJ HAR FRIDGHTN HARRISTT, JARDIM ALGREN - PR CEP: 86860-000
 DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2019 A 12/2019

FL. 2

DIA	DEVEDORA	CREDORES	SB	N.DOC.	N.GRD.	HISTÓRICO	VALOR
MES 01/2019							
1	1060000	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	1.195.823,12
1	1010001	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	39,34
1	1020001	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	100,00
1	1100000	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	575.497,35
1	1160007	2840000	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	15.983,78
1	1700004	2890000	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	298.890,00
1	2850000	1730004	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	275.570,66
1	2890000	2010001	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	3.191,20
1	2890000	2010003	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	2.825,74
1	2890000	2010004	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	1.470,61
1	2890000	2020004	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	110,57
1	2890000	2020012	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	27.900,77
1	2890000	2020016	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	1.370,44
1	2890000	2030007	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	2.547,18
1	2890000	2311001	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	312.870,13
1	2890000	2400000	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	300.000,00
1	2890000	2800001	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	368.361,66
1	2890000	2800001	TR	0	0	SALDO DE BALANÇO	789.120,30
1	2800001	2800001		0	0	VLR. 2/SE TRANSF	789.120,30
2	1000000	1020001		0	0	VLR. 2/SE TRANSF	100,00
2	1000000	9070001		0	1	PRESTACAO DE SERVICO NFE:155	4.224,00
2	1000000	9070001		0	2	PRESTACAO DE SERVICO NFE:156	2.842,68
4	2010001	1000000		0	0	PGTO SALARIOS COMP 12/2018	3.191,20
4	2030007	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE COMP 12/2018	2.547,18
16	1000000	9070001		0	3	PRESTACAO DE SERVICO NFE:157	4.201,21
22	1000000	9070001		0	4	PRESTACAO DE SERVICO NFE:158	8.226,80
24	1000000	9070001		0	5	PRESTACAO DE SERVICO NFE:159	26.307,59
28	1000000	9070001		0	6	PRESTACAO DE SERVICO NFE:160	11.046,00
31	9100006	2020012		0	0	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	144,86
31	2311001	1000000		0	0	PG.CONF.DOC PAGO PARCELAMENTO PERTSN 03/145	2.187,90
31	9430008	1000000		0	0	PAGO VARIACAO MONETARIA PARCELAMENTO PERTSN 03/145	89,70
31	2010002	1160007		0	0	COMPENSACAO SALDO INSS	644,84
31	9400012	1730004		0	0	DESP.DEPRECIACAO	2.490,75
31	9410001	2010001		0	1	SALARIOS A PAGAR PROVISAO SALARIOS	5.260,20
31	9400001	2030007		0	2	PRO LABORE A PAGAR PROVISAO PRO-LABORE	2.994,00
31	9410005	2010003		0	3	FGTS A RECOLHER PROVISAO FGTS	280,54
31	2010001	2010002		0	5	PROVISAO P/INSS DESC. INSS FUNC	315,60
31	2030007	2010002		0	6	PROVISAO P/INSS DESC. INSS PRO-LABORE	329,34
31	2010001	9410001		0	18	DESCONTO EM FOLHA	1.753,40
MES 02/2019							
1	1000000	9070001		0	1	PRESTACAO DE SERVICO NFE:161	4.224,00
4	1000000	9070001		0	2	PRESTACAO DE SERVICO NFE:162	10.487,50
5	2010001	1000000		0	0	PGTO SALARIOS COMP 01/2019	3.191,20
5	2030007	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE COMP 01/2019	2.664,66
5	1000000	9070001		0	3	PRESTACAO DE SERVICO NFE:163	12.340,72
10	1000000	9070001		0	4	PRESTACAO DE SERVICO NFE:164	4.536,55
10	1000000	9070001		0	5	PRESTACAO DE SERVICO NFE:165	3.972,40
26	2311001	1000000		0	0	PG.CONF.DOC PAGO PARCELAMENTO PERTSN 04/145	2.187,90
26	9430008	1000000		0	0	PAGO VARIACAO MONETARIA PARCELAMENTO PERTSN 04/145	101,51
28	9100006	2020012		0	0	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	166,84
28	2010002	1160007		0	0	COMPENSACAO SALDO INSS	644,84
28	9400012	1730004		0	0	DESP.DEPRECIACAO	2.490,75
28	9410001	2010001		0	1	SALARIOS A PAGAR PROVISAO SALARIOS	5.260,20
28	9400001	2030007		0	2	PRO LABORE A PAGAR PROVISAO PRO-LABORE	2.994,00
28	9410005	2010003		0	3	FGTS A RECOLHER PROVISAO FGTS	280,54
28	2010001	2010002		0	5	PROVISAO P/INSS DESC. INSS FUNC	315,60
28	2030007	2010002		0	6	PROVISAO P/INSS DESC. INSS PRO-LABORE	329,34
28	2010001	9410001		0	18	DESCONTO EM FOLHA	1.753,40
MES 03/2019							
1	9200005	1000000		0	1	COMPRAS A VISTA NFE:3871	5.470,34
5	2010001	1000000		0	0	PGTO SALARIOS COMP 02/2019	3.191,20
5	2030007	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE COMP 02/2019	2.664,66
7	1000000	9070001		0	1	PRESTACAO DE SERVICO NFE:166	10.487,50
7	1000000	9070001		0	2	PRESTACAO DE SERVICO NFE:167	4.224,00
27	1000000	2400000		0	0	VLR REF AUMENTO DE CAPITAL CFE OITAVA ALTERACAO CONTRATUAL REG EM 27/03/2019 JUNTA COML DO PARANA	100.000,00
28	1000000	9070001		0	3	PRESTACAO DE SERVICO NFE:168	16.291,10
29	2311001	1000000		0	0	PG.CONF.DOC PAGO PARCELAMENTO PERTSN 05/145	2.187,90
29	9430008	1000000		0	0	PAGO VARIACAO MONETARIA PARCELAMENTO PERTSN 05/145	112,33

Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a circular stamp, located at the bottom right of the page.

AGUI RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI
 CNPJ:06.985.306/0001-74 NIRE:41600848039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS
 BAIRRO: CJ HAR FRIDOLIN BARBISTTT, JARDIM ALFRE - PR CEP: 86860-000
 DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2019 A 12/2019

FL. 3

LIA	DEVEDORA	CREDORES	SB	N.DOC.	N.CRD.	HISTÓRICO	VALOR
MES 03/2019							
31	9160006	2020012	0	0	0	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	148,21
31	2010002	1160007	0	0	0	COMPENSAÇÃO SALDO INSS	535,16
31	9400012	1730004	0	0	0	DESP.DEPRECIACAO	2.490,75
31	9410001	2010001	0	1	1	SALARIOS A PAGAR PROVISAO SALARIOS	5.260,20
31	9400001	2030007	0	2	2	PRO LABORE A PAGAR PROVISAO PRO-LABORE	1.996,00
31	9410005	2010003	0	3	3	FGTS A RECOLHER PROVISAO FGTS	280,54
31	2010001	2010002	0	5	5	PROVISAO P/INSS DESC. INSS FUNC	315,60
31	2030007	2010002	0	6	6	PROVISAO P/INSS DESC. INSS PRO-LABORE	219,56
31	2010001	9410001	0	18	18	DESCONTO EM FCLHA	1.753,40
MES 04/2019							
1	1000000	9070001	0	1	1	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:169	4.224,00
1	1000000	9070001	0	2	2	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:170	10.487,50
5	2010001	1000000	0	0	0	PGTO SALARIOS COMP 03/2019	3.191,20
5	2030007	1000000	0	0	0	PGTO PRO-LABORE COMP 03/2019	1.776,44
24	1000000	9070001	0	3	3	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:171	21.783,26
30	9100006	2020012	0	0	0	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	136,73
30	2010002	1160007	0	0	0	COMPENSAÇÃO SALDO INSS	535,16
30	9400012	1730004	0	0	0	DESP.DEPRECIACAO	2.490,75
30	9410001	2010001	0	1	1	SALARIOS A PAGAR PROVISAO SALARIOS	5.260,20
30	9400001	2030007	0	2	2	PRO LABORE A PAGAR PROVISAO PRO-LABORE	1.996,00
30	9410005	2010003	0	3	3	FGTS A RECOLHER PROVISAO FGTS	280,54
30	2010001	2010002	0	5	5	PROVISAO P/INSS DESC. INSS FUNC	315,60
30	2030007	2010002	0	6	6	PROVISAO P/INSS DESC. INSS PRO-LABORE	219,56
30	2010001	9410001	0	18	18	DESCONTO EM FCLHA	1.753,40
MES 05/2019							
2	1000000	9070001	0	1	1	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:172	4.224,00
2	1000000	9070001	0	2	2	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:173	10.487,50
6	2010001	1000000	0	0	0	PGTO SALARIOS COMP 04/2019	3.191,20
6	2030007	1000000	0	0	0	PGTO PRO-LABORE COMP 04/2019	1.776,44
6	1000000	9070001	0	3	3	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:174	2.400,00
9	2311001	1000000	0	0	0	PG.CONF.DOC PAGC PARCELAMENTO PERTEN 06/145	2.187,90
9	9430008	1000000	0	0	0	PAGO VARIACAO MCNETARIA PARCELAMENTO PERTEN 06/145	133,84
13	1000000	9070001	0	4	4	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:175	2.700,00
14	1000000	9070001	0	5	5	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:176	1.500,00
14	1000000	9070001	0	6	6	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:177	1.500,00
15	1000000	9070001	0	7	7	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:178	13.454,75
22	1000000	9070001	0	8	8	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:179	800,00
31	9100006	2020012	0	0	0	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	153,87
31	2010002	1160007	0	0	0	COMPENSAÇÃO SALDO INSS	535,16
31	9400012	1730004	0	0	0	DESP.DEPRECIACAO	2.490,75
31	9410001	2010001	0	1	1	SALARIOS A PAGAR PROVISAO SALARIOS	5.260,20
31	9400001	2030007	0	2	2	PRO LABORE A PAGAR PROVISAO PRO-LABORE	1.996,00
31	9410005	2010003	0	3	3	FGTS A RECOLHER PROVISAO FGTS	280,54
31	2010001	2010002	0	5	5	PROVISAO P/INSS DESC. INSS FUNC	315,60
31	2030007	2010002	0	6	6	PROVISAO P/INSS DESC. INSS PRO-LABORE	219,56
31	2010001	9410001	0	18	18	DESCONTO EM FCLHA	1.753,40
MES 06/2019							
3	2311001	1000000	0	0	0	PG.CONF.DOC PAGC PARCELAMENTO PERTEN 07/145	2.187,90
3	9430008	1000000	0	0	0	PAGO VARIACAO MCNETARIA PARCELAMENTO PERTEN 07/145	145,71
3	1000000	9070001	0	1	1	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:180	4.224,00
3	1000000	9070001	0	2	2	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:181	10.487,50
5	2010001	1000000	0	0	0	PGTO SALARIOS COMP 05/2019	3.191,20
5	2030007	1000000	0	0	0	PGTO PRO-LABORE COMP 05/2019	1.776,44
5	1000000	9070001	0	3	3	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:182	21.908,51
10	1000000	9070001	0	4	4	PRESTACAO DE SERVICO NFEs:183	400,00
30	9100006	2020012	0	0	0	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	163,87
30	2010002	1160007	0	0	0	COMPENSAÇÃO SALDO INSS	535,16
30	9400012	1730004	0	0	0	DESP.DEPRECIACAO	2.490,75
30	9410001	2010001	0	1	1	SALARIOS A PAGAR PROVISAO SALARIOS	5.260,20
30	9400001	2030007	0	2	2	PRO LABORE A PAGAR PROVISAO PRO-LABORE	1.996,00
30	9410005	2010003	0	3	3	FGTS A RECOLHER PROVISAO FGTS	280,54
30	2010001	2010002	0	5	5	PROVISAO P/INSS DESC. INSS FUNC	315,60
30	2030007	2010002	0	6	6	PROVISAO P/INSS DESC. INSS PRO-LABORE	219,56
30	2010001	9410001	0	18	18	DESCONTO EM FCLHA	1.753,40
MES 07/2019							

AGU1 RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI
 CNPJ:06.085.306/0001-74
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS
 NATRR: CJ HAR FRIEDRICH HARRISTT, JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000
 DIARIO GERAL DO PERIODO - 01/2019 A 12/2019

NIRE:41600840039 - 26/01/2004

FL. 4

DIA	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.CRD.	HISTORICO	VALOR
MES 07/2019							
1	1000000	9070001		0	1	PRESTACAO DE SERVICO NFe:184	
2	1000000	9070001		0	2	PRESTACAO DE SERVICO NFe:185	4.224,00
3	2020012	1000000		0	0	PG.CONF.DOC PAGC SIMPLES	10.487,50
3	9430002	1000000		0	0	NACIONAL COMP 01/2019	
						PG.CONF.DOC PAGC SIMPLES	144,86
3	2020012	1000000		0	0	NACIONAL COMP 01/2019 - JURCS	
						PG.CONF.DOC PAGC SIMPLES	33,32
3	9430002	1000000		0	0	NACIONAL COMP 02/2019	
						PG.CONF.DOC PAGC SIMPLES	166,94
3	2020012	1000000		0	0	NACIONAL COMP 02/2019 - JURCS	
						PG.CONF.DOC PAGC SIMPLES	37,59
3	9430002	1000000		0	0	NACIONAL COMP 03/2019	
						PG.CONF.DOC PAGC SIMPLES	148,21
3	2020012	1000000		0	0	NACIONAL COMP 03/2019 - JURCS	
						PG.CONF.DOC PAGC SIMPLES	32,62
3	9430002	1000000		0	0	NACIONAL COMP 04/2019	
						PG.CONF.DOC PAGC SIMPLES	136,73
3	2020012	1000000		0	0	NACIONAL COMP 04/2019 - JURCS	
						PG.CONF.DOC PAGC SIMPLES	22,77
3	9430002	1000000		0	0	NACIONAL COMP 05/2019	
						PG.CONF.DOC PAGC SIMPLES	153,87
5	2010001	1000000		0	0	NACIONAL COMP 05/2019 - JURCS	
5	2030007	1000000		0	0	PGTO SALARIOS COMP 06/2019	7,63
10	2311001	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE COMP 06/2019	3.191,20
						PG.CONF.DOC PAGC PARCELAMENTO	1.776,44
						PERTSH 08/145	
10	9430008	1000000		0	0	PAGO VARIACAO MCNETARIA	2.157,90
						PARCELAMENTO PERTSH 08/145	
17	1000000	9070001		0	3	PRESTACAO DE SERVICO NFe:186	155,99
30	1000000	9070001		0	4	PRESTACAO DE SERVICO NFe:187	24.564,21
30	1000000	9070001		0	5	PRESTACAO DE SERVICO NFe:187	25.557,40
31	9100006	2020012		0	0	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	22.434,99
31	2010002	1160007		0	0	COMPENSACAO SALDO INSS	191,90
31	9400012	1730004		0	0	DESP.DEPRECIACAO	535,16
31	9410001	2010001		0	1	SALARIOS A PAGAR PROVISAO	2.490,75
31	9400001	2030007		0	2	PRO LABORE A PAGAR PROVISAO	5.260,20
31	9410005	2010003		0	3	FUTS A RECOLHER PROVISAO FCTS	1.996,00
31	2010001	2010002		0	5	PROVISAO P/INSS DESC. INSS	280,54
31	2030007	2010002		0	6	PROVISAO P/INSS DESC. INSS	315,60
31	2010001	9410001		0	16	DESCONTO EM FOLHA	219,56
MES 08/2019							
1	1000000	9070001		0	1	PRESTACAO DE SERVICO NFe:189	4.224,00
2	1000000	9070001		0	2	PRESTACAO DE SERVICO NFe:190	2.080,00
5	2010001	1000000		0	3	PRESTACAO DE SERVICO NFe:191	10.487,50
5	2030007	1000000		0	0	PGTO SALARIOS COMP 07/2019	3.191,20
6	1000000	9070001		0	0	PGTO PRO-LABORE COMP 07/2019	1.776,44
15	1000000	9070001		0	4	PRESTACAO DE SERVICO NFe:192	43.187,87
20	1000000	9070001		0	5	PRESTACAO DE SERVICO NFe:192	8.516,06
22	1000000	9070001		0	6	PRESTACAO DE SERVICO NFe:195	3.214,83
23	1000000	9070001		0	7	PRESTACAO DE SERVICO NFe:196	900,00
23	1000000	9070001		0	8	PRESTACAO DE SERVICO NFe:197	900,00
26	1000000	9070001		0	9	PRESTACAO DE SERVICO NFe:198	900,00
31	9100006	2020012		0	10	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	5.322,35
31	2010002	1160007		0	0	COMPENSACAO SALDO INSS	240,08
31	9400012	1730004		0	0	DESP.DEPRECIACAO	803,79
31	9410001	2010001		0	1	SALARIOS A PAGAR PROVISAO	2.490,75
31	9400001	2030007		0	2	PRO LABORE A PAGAR PROVISAO	9.968,33
31	9410005	2010003		0	3	FUTS A RECOLHER PROVISAO FCTS	1.996,00
31	2010001	2010002		0	5	PROVISAO P/INSS DESC. INSS	454,14
31	2030007	2010002		0	6	PROVISAO P/INSS DESC. INSS	584,23
31	2010001	2010005		0	8	PRO-LABORE	219,56
31	2010001	2010008		0	9	PROVISAO FERIAS	4.096,77
31	2010001	9410001		0	16	DESCONTO EM FOLHA	363,57
MES 09/2019							
2	1000000	9070001		0	1	PRESTACAO DE SERVICO NFe:200	1.839,20
2	1000000	9070001		0	2	PRESTACAO DE SERVICO NFe:201	30.149,96
3	1000000	9070001		0	3	PRESTACAO DE SERVICO NFe:202	4.224,00
3	1000000	9070001		0	4	PRESTACAO DE SERVICO NFe:203	2.566,34
5	2010001	1000000		0	0	PGTO SALARIOS COMP 08/2019	10.487,50
5	2030007	1000000		0	0	PGTO PRO-LABORE COMP 08/2019	3.079,56
5	2010005	1000000		0	0	PGTO FERIAS	1.776,44
5	1000000	9070001		0	5	PRESTACAO DE SERVICO NFe:204	4.096,77
24	1000000	9070001		0	6	PRESTACAO DE SERVICO NFe:205	12.764,45
24	1000000	9070001		0	7	PRESTACAO DE SERVICO NFe:206	900,00
26	2311001	1000000		0	0	PG.CONF.DOC PAGC PARCELAMENTO	37.051,92

[Handwritten signatures and scribbles]

DIÁ DEVEDORA CREDORA SB N.DOC. N.CRD. HISTÓRICO VALOR

DIÁ	DEVEDORA	CREDORA	SB	N.DOC.	N.CRD.	HISTÓRICO	VALOR
26	9430008	1000000	0	0	0	PERTM 09/145 PARCELAMENTO PERTM 09/145 PROVISAO SIMPLES NACIONAL 443,83 269,10 179,40	2.187,90
30	9100002	2020012	0	0	0	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	179,40
30	9100002	1730004	0	0	0	DESP. DEPRECIAO	2.394,00
30	9410001	2010001	1	0	0	SALARIOS A PAGAR PROVISAO	4.475,35
30	9410005	2010003	3	0	0	FGTS A RECOLHER PROVISAO FGTS	1.996,60
30	2010001	2010002	5	0	0	FUNC	229,27
30	2030007	2010002	6	0	0	PROVISAO P/INSS DESC. INSS	219,56
30	2010001	2010004	16	0	0	CONTRIBUICAO SINDICAL DESC. REVERSAO SALARIAL DESCRITO EM FOLHA	1.839,20 183,92 1.839,20
MES 10/2019	1000000	9070001	8	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:208	9.809,27
1	1000000	9070001	1	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:209	4.224,00
2	1000000	9070001	2	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:210	10.487,50
4	1000000	1000000	0	0	0	FGTS SALARIOS COMP 09/2019	2.223,00
4	2030007	1000000	0	0	0	FGTS PRO-LABORE COMP 09/2019	1.776,44
11	1000000	9070001	3	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:211	28.522,01
14	1000000	9070001	4	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:212	9.800,00
15	1000000	9070001	5	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:213	6.390,00
22	1000000	9070001	6	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:214	9.268,19
24	1000000	9070001	7	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:215	2.500,00
29	1000000	9070001	8	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:216	24.535,29
31	9100006	2020012	0	0	0	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	277,92
31	2010002	1160007	0	0	0	COMPENSAO SALDO INSS	550,50
31	9400001	2030007	2	0	0	SALARIOS A PAGAR PROVISAO	5.517,60
31	9410005	2010003	3	0	0	FGTS A RECOLHER PROVISAO FGTS	1.996,60
31	2010001	2010002	5	0	0	PROVISAO P/INSS DESC. INSS	331,04
31	2030007	2010002	6	0	0	PROVISAO P/INSS DESC. INSS	219,56
MES 11/2019	1000000	9070001	18	0	0	DESCRITO EM FOLHA	1.839,20
1	1000000	9070001	1	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:217	4.224,00
5	2010001	1000000	2	0	0	FGTS SALARIOS COMP 10/2019	2.566,16
5	2030007	1000000	0	0	0	FGTS PRO-LABORE COMP 10/2019	3.347,36
6	1000000	9070001	3	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:219	1.776,44
7	1000000	9070001	4	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:220	7.000,00
7	1000000	9070001	5	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:221	10.487,50
7	1000000	9070001	6	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:222	5.904,36
11	1000000	9070001	7	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:223	6.390,00
12	1000000	9070001	7	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:224	14.555,06
26	1000000	9070001	9	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:225	18.136,21
27	1000000	9070001	9	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:226	20.367,91
29	1155000	1000000	0	0	0	FGTS SALARIO 19 PARCELA DE	1.839,20
29	9410005	2010003	0	0	0	PROVISAO SIMPLES NACIONAL	147,12
30	2010002	1160007	0	0	0	COMPENSAO SALDO INSS	660,36
30	9410001	2010001	1	0	0	SALARIOS A PAGAR PROVISAO	5.517,60
30	9410005	2010003	2	0	0	PRO-LABORE A PAGAR PROVISAO	2.994,00
30	2010001	2010002	5	0	0	PROVISAO P/INSS DESC. INSS	294,26
30	2030007	2010002	6	0	0	PROVISAO P/INSS DESC. INSS	331,04
30	2030007	2010008	7	0	0	IRRF DESCONTADO DESC. IRRF	57,05
MES 12/2019	2010001	9410001	16	0	0	DESCRITO EM FOLHA	1.839,20
2	1010001	1000000	0	0	0	VLR. Q/SE TRANSF	20.367,91
2	1000000	9070001	1	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:227	4.224,00
7	1000000	9070001	2	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:228	37.357,88
3	1000000	9070001	3	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:229	18.161,65
5	2030007	1000000	0	0	0	FGTS SALARIOS COMP 11/2019	3.247,36
5	1010001	1000000	0	0	0	VLR. Q/SE TRANSF	2.607,61
6	1010001	1000000	0	0	0	VLR. Q/SE TRANSF	2.000,00
6	9430002	1010001	0	0	0	DEBITO EM CONTA TE BANCARIA	14.555,06
10	1000000	9070001	4	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:230	6.390,00
16	1000000	1000000	5	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:231	37.357,88
11	1000000	1000000	6	0	0	VLR. Q/SE TRANSF	6.390,00
11	1000000	9070001	6	0	0	PRESTACAO DE SERVICIO NFE:232	6.390,00
11	1000000	1000000	6	0	0	VLR. Q/SE TRANSF	6.390,00

[Handwritten signatures and scribbles at the top of the page]

[Handwritten scribble on the left side of the page]

AGU: RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI
 CNPJ: 06.985.306/0001-74
 RUA ITAPUA, 373 CASA FUNDOS
 BAIRRO: CH. HAR. FRIEDL. HARRISTT, JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000
 DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/2019 A 12/2019

NIRE: 41600848039 - 26/01/2004

DIA	DEVEDORA	CREDORES	SB	N.DOC.	N.CRD.	HISTÓRICO	VALOR
MES 12/2019							
12	1010001	1000000		0	0	VLR. 2/SE TRANSF	
16	1010001	1000000		0	0	VLR. 2/SE TRANSF	1.469,95
17	1010001	1000000		0	0	VLR. 2/SE TRANSF	17.511,19
17	1000000	9070001		0	0	VLR. 2/SE TRANSF	5.218,72
18	1000000	9070001		0	7	PRESTACAO DE SERVICCO NFSe:233	1.000,00
18	1000000	9070001		0	8	PRESTACAO DE SERVICCO NFSe:234	1.000,00
19	1010001	1000000		0	9	PRESTACAO DE SERVICCO NFSe:235	1.000,00
19	1000000	9070001		0	9	VLR. 2/SE TRANSF	35.816,39
20	9410003	2010008		0	10	PRESTACAO DE SERVICCO NFSe:236	2.000,00
20	2010006	2010002		0	0	VR.13.SALARIO	3.678,40
20	2010006	1155000		0	0	DESC INSS S/ 13o.SALARIO	331,04
20	2010006	1000000		0	0	DESC 1a.PARCELA DE	
20	2010006	1000000		0	0	13o.SALARIO	1.839,20
20	9410005	2010003		0	0	PGTO 2a.PARCELA DE	
20	2010002	1160007		0	9	13o.SALARIO	1.508,16
20	1010001	1000000		0	0	PROVISAO FGTS	247,12
20	1010001	1000000		0	0	COMPENSACAO SALDO INSS	331,04
22	1010001	1000000		0	0	VLR. 2/SE TRANSF	15.812,61
23	9430002	1010001		0	0	VLR. 2/SE TRANSF	10.487,50
23	1000000	1010001		0	0	VLR. 2/SE TRANSF	4.224,00
27	1000000	9070001		0	0	DEBITO EM CONTA TF BANCARIA	60,00
30	1010001	1000000		0	0	CH.EMIT.CF EXTR.	150.234,27
31	2010002	1160007		0	0	PRESTACAO DE SERVICCO NFSe:237	12.900,00
31	9070001	2808001	TR	0	0	VLR. 2/SE TRANSF	12.900,00
31	2808001	9100006	TR	0	0	COMPENSACAO SALDO INSS	660,38
31	2808001	9200005	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADC	812.844,56
31	2808001	9400001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADC	2.067,48
31	2808001	9400012	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADC	5.470,34
31	2808001	9410001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADC	27.944,00
31	2808001	9410003	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADC	22.320,00
31	2808001	9410005	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADC	46.348,12
31	2808001	9430002	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADC	3.678,40
31	2808001	9430008	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADC	3.805,82
31	9410001	2010001	TR	0	0	ENCERRAMENTO RESULTADC	281,56
31	9400001	2030007		0	1	SALARIOS A PAGAR PROVISAO	918,53
31	9410005	2010003		0	2	SALARIOS	5.517,60
31	2010001	2010002		0	3	PRC LABORE A PAGAR PROVISAO	
31	2030007	2010002		0	5	PRC-LABORE	2.994,00
31	2030007	2010008		0	7	FGTS A RECOLHER PROVISAO FGTS	294,26
31	2030007	2010008		0	7	PROVISAO P/INSS DESC. INSS	331,04
31	2010001	9410001		0	18	FUNK	329,34
						PROVISAO P/INSS DESC. INSS	
						PRC-LABORE	
						IRRF DESCONTADO DESC. IRRF	57,05
						FUNCIONARIOS	
						DESCONTO EM FOLHA	1.839,20

[Handwritten signatures and initials]

AGU1 RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI
 CNPJ:06.085.306/0001-74 NIRE:41600840039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS
 BAIRRO: C/ HBR FRIDOLIN BARRETTI, JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000
 BALANCETE - 01/01/2019 A 31/12/2019

CCDIGS	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
ATIVO						
A-CIRCULANTE						
1-1000000		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	2.259.001,95	242.609,08	2.016.392,87
2-1000000		CAIXA GERAL				
4-1000000		CAIXA				
TOTALS CAIXA GERAL			0,00	2.259.001,95	242.609,08	2.016.392,87
2-1010000		BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	150.393,17	150.391,90	11,27
4-1010001		BANCO COOPERATIVO SICREDI 08517-0				
TOTALS BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	150.393,17	150.391,90	11,27
2-1020000		BANCOS CONTA APLICACAO	0,00	150.393,17	150.381,90	11,27
4-1020001		BANCO COOPERATIVO SICREDI 08517-0 PCUPAN				
TOTALS BANCOS CONTA APLICACAO			0,00	150.393,17	150.381,90	11,27
TOTALS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			0,00	100,00	100,00	0,00
TOTALS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			0,00	2.409.495,12	393.090,98	2.016.404,14
1-1100000		REALIZAVEL	0,00	575.497,35	0,00	575.497,35
2-1100000		DUPLICATAS A RECEBER				
TOTALS DUPLICATAS A RECEBER			0,00	575.497,35	0,00	575.497,35
2-1150000		OUTROS CREDITOS	0,00	1.839,20	1.839,20	0,00
4-1150000		ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO				
TOTALS OUTROS CREDITOS			0,00	1.839,20	1.839,20	0,00
2-1160000		IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	1.839,20	1.839,20	0,00
4-1160007		INSS A RECUPERAR				
TOTALS IMPOSTOS A RECUPERAR			0,00	15.988,79	7.420,70	8.568,09
TOTALS REALIZAVEL			0,00	15.988,79	7.420,70	8.568,09
TOTALS CIRCULANTE			0,00	593.325,34	9.259,90	584.065,44
TOTALS CIRCULANTE			0,00	3.002.820,46	402.350,88	2.600.469,58
B-NAO CIRCULANTE						
1-1700000		IMOBILIZADO	0,00	298.890,00	0,00	298.890,00
2-1700000		IMOBILIZACOES TECNICAS				
4-1700004		MAQUINAS E EQUIP.INSTALACOES				
TOTALS IMOBILIZACOES TECNICAS			0,00	298.890,00	0,00	298.890,00
2-1730000		(-) DEPR.ACUMULADAS	0,00	0,00	298.890,00	298.890,00 CR
4-1730004		(-) MAQ. E EQUIP.INSTALACOES				
TOTALS (-) DEPR.ACUMULADAS			0,00	0,00	298.890,00	298.890,00 CR
TOTALS IMOBILIZADO			0,00	0,00	298.890,00	298.890,00 CR
TOTALS NAO CIRCULANTE			0,00	298.890,00	298.890,00	0,00
TOTALS ATIVO			0,00	3.301.710,46	701.240,88	2.600.469,58
PASSIVO						
E-CIRCULANTE						
1-2000000		OBRIGACOES	0,00	67.661,76	71.009,12	3.347,36 CR
2-2010000		SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	0,00	7.420,70	7.420,70	0,00
4-2010001		ORDENADOS E SAL.A PAGAR	0,00	0,00	6.631,56	6.631,56 CR
4-2010002		INSS A RECOLHER	0,00	0,00	1.654,53	1.654,53 CR
4-2010003		FGTS A RECOLHER	0,00	4.096,77	4.096,77	0,00
4-2010004		CONTR.SINDICAL A RECOLHER	0,00	3.678,40	3.678,40	0,00
4-2010005		PROVISAO P/FERIAS	0,00	0,00	482,67	482,67 CR
4-2010006		PROVISAO P/13.SALARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
4-2010008		IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALS SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS			0,00	82.857,63	94.973,75	12.116,12 CR
2-2020000		IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	0,00	0,00	110,57	110,57 CR
4-2020004		ISS A RECOLHER	0,00	750,51	29.968,25	29.217,74 CR
4-2020012		SIMPLES A RECOLHER	0,00	0,00	1.370,44	1.370,44 CR
4-2020016		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALS IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER			0,00	750,51	31.449,26	30.688,75 CR
2-2030000		OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	0,00	27.883,57	30.491,18	2.607,61 CR
4-2030007		PRO-LABORE A PAGAR				

AVUL FECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI
 CNPJ:06.095.306/0001-74 NIRE:41600948039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDCS
 BAIRRO: C/ MAR FRIDOLIN BARRISTTI, JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000
 BALANCETE - 01/01/2019 A 31/12/2019

PL. 3

CCDIGO	C.RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
TOTALS OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR			0,00	27.883,57	30.491,18	2.607,61 CR
TOTALS OBRIGACOES			0,00	111.491,71	156.914,19	45.422,48 CR
TOTALS CIRCULANTE			0,00	111.491,71	156.914,19	45.422,48 CR
F-NAO CIRCULANTE						
1-2300000		OBRIGACOES				
2-2310000		OBRIGACOES FISCAIS				
3-2311000		PARCELAMENTOS FEDERAIS				
4-2311001		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERTSN	0,00	15.315,30	312.870,13	297.554,83 CR
TOTALS OBRIGACOES FISCAIS			0,00	15.315,30	312.870,13	297.554,83 CR
TOTALS OBRIGACOES			0,00	15.315,30	312.870,13	297.554,83 CR
TOTALS NAO CIRCULANTE			0,00	15.315,30	312.870,13	297.554,83 CR
H-PATRIMONIO LIQUIDO						
1-2400000		PATRIMONIO LIQUIDO				
2-2400000		CAPITAL SOCIAL				
3-2400000		CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00 CR
TOTALS CAPITAL SOCIAL			0,00	0,00	400.000,00	400.000,00 CR
TOTALS PATRIMONIO LIQUIDO			0,00	0,00	400.000,00	400.000,00 CR
1-2800000		LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO				
2-2800000		LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS				
3-2800000		LUCRO OU PREJ. ACUMULADO				
4-2800001		LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	0,00	0,00	1.157.481,96	1.157.481,96 CR
TOTALS LUCRO OU PREJ. ACUMULADO			0,00	0,00	1.157.481,96	1.157.481,96 CR
3-2900000		RESULTADO DO EXERCICIO				
4-2900001		LUCRO OU PREJ. DO PERICDC	0,00	901.954,55	1.601.964,86	700.010,31 CR
TOTALS RESULTADO DO EXERCICIO			0,00	901.954,55	1.601.964,86	700.010,31 CR
TOTALS LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS			0,00	901.954,55	2.759.446,82	1.857.492,27 CR
2-2890000		CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO				
3-2890000		IMPLANTACAO DO SISTEMA				
4-2890000		REABERTURA	0,00	2.086.338,60	2.086.338,60	0,00
TOTALS CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO			0,00	2.086.338,60	2.086.338,60	0,00
TOTALS LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO			0,00	2.988.293,15	4.845.785,42	1.857.492,27 CR
TOTALS PATRIMONIO LIQUIDO			0,00	2.988.293,15	5.245.785,42	2.257.492,27 CR
TOTALS PASSIVO			0,00	3.115.100,16	5.715.569,74	2.600.469,58 CR
CONTAS DE RESULTADO						
A-RECEITA OPERACIONAL BRUTA						
1-9000000		RECEITA OPERACIONAL BRUTA				
2-9070000		OUTRAS RECEITAS				
3-9070000		PRESTACAO DE SERVICOS-MATRIZ				
4-9070001		SERVICOS PREST.A VISTA	0,00	0,00	812.844,56	812.844,56 CR
TOTALS OUTRAS RECEITAS			0,00	0,00	812.844,56	812.844,56 CR
TOTALS RECEITA OPERACIONAL BRUTA			0,00	0,00	812.844,56	812.844,56 CR
TOTALS RECEITA OPERACIONAL BRUTA			0,00	0,00	812.844,56	812.844,56 CR
B-DEDUCOES DA RECEITA BRUTA						
1-9100000		IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA				
2-9100000		IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS				
3-9100000		IMPOSTOS S/VENDAS SERVICOS				
4-9100000		PROV.P/ SIMPLES	0,00	2.067,48	0,00	2.067,48
TOTALS IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS			0,00	2.067,48	0,00	2.067,48
TOTALS IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA			0,00	2.067,48	0,00	2.067,48
TOTALS DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			0,00	2.067,48	0,00	2.067,48

AGU1 RECH JUNIOR CONSTRUCCES - EIRELI
 CNPJ:06.085.306/0001-74 NIRE:41600848039 - 26/01/2004
 RUA ITAPUA,373 CASA FUNDOS
 BAIRRO: C/ HAR FRIEDOLIN BARRISTTI, JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000
 BALANCETE - 01/01/2019 A 31/12/2019

FL. 9

CCDIGC	C. RED.	NOMENCLATURA	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
C-CUSTOS DAS VENDAS						
1-9200000		CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0,00	5.470,34	0,00	5.470,34
2-9200000		CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA				
3-9200000		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS				
4-9200005		(+) COMPRAS DE MERCADORIAS				
TOTAIS CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA			0,00	5.470,34	0,00	5.470,34
TOTAIS CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA			0,00	5.470,34	0,00	5.470,34
TOTAIS CUSTOS DAS VENDAS			0,00	5.470,34	0,00	5.470,34
E-DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
1-9400000		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	27.944,00	0,00	27.944,00
2-9400000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	22.320,00	0,00	22.320,00
4-9400001		RETIRADAS PRO-LABORE				
4-9400012		DEPRECIACCES E AMORTIZACCES				
TOTAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			0,00	50.264,00	0,00	50.264,00
1-9410000		DESPESAS C/PESSOAL	0,00	67.817,92	21.469,80	46.348,12
4-9410001		ORDENACOS E SALARIOS	0,00	3.678,40	0,00	3.678,40
4-9410003		13.SALARIO	0,00	3.805,82	0,00	3.805,82
4-9410005		FGTS				
TOTAIS DESPESAS C/PESSOAL			0,00	75.302,14	21.469,80	53.832,34
1-9430000		DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	281,56	0,00	281,56
4-9430002		JUROS E DESPESAS BANCARIAS	0,00	918,53	0,00	918,53
4-9430008		VARIACAO MONETARIA				
TOTAIS DESPESAS FINANCEIRAS			0,00	1.200,09	0,00	1.200,09
TOTAIS DESPESAS OPERACIONAIS			0,00	126.766,23	21.469,80	105.296,43
TOTAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS			0,00	126.766,23	21.469,80	105.296,43
TOTAIS CONTAS DE RESULTADO			0,00	134.304,05	834.314,36	700.010,31 CR

SOCIO TITULAR

ALGEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
 SOCIO TITULAR
 C.P.F. 566.685.809-00
 R.G. 3699317 -0 PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIGRI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/C-2
 C.P.F. 640.713.679-20

AGU1 RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI
 CNPJ:06.095.306/0001-74 NIRE:41600849039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS
 BAIRRO: CJ HAR FRIDOLIN BARBETTI, JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000
 ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019 - BALANCO

FL. 10

1 - LIQUIDEZ CORRENTE ATIVO CIRCULANTE 2.600.469,58 PASSIVO CIRCULANTE 45.422,48 = 57,25 A EMPRESA TEM R\$ 57,25 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL AT.NAG CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 = 0,00 AT.CIRCUL.+AT.NAG CIRCUL. 2.600.469,58 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL EM GIRO 0 P/CENTO
2 - LIQUIDEZ SECA AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 2.600.469,58 = 57,25 PASSIVO CIRCULANTE 45.422,48 A EMPRESA TEM R\$ 57,25 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO AT.NAG CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00 = 0,00 PATRIMONIO LIQUIDO 2.257.492,27 ATIVO PERMANENTE REPRESENTA DO CAPITAL PROPRIO 0 P/CENTO
3 - LIQUIDEZ GERAL AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 2.600.469,58 = 7,58 PASS.CIRC.+PASS.NAG CIRC. 342.977,31 A EMPRESA TEM R\$ 7,58 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 700.010,31 = 0,27 AT.CIRCUL.+AT.NAG CIRCUL. 2.600.469,58 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 27 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO
4 - SOLVENCIA GERAL AT.CIRCUL.+AT.NAG CIRCUL. 2.600.469,58 = 7,58 PASS.CIRC.+PASS.NAG CIRC. 342.977,31 A EMPRESA TEM R\$ 7,58 PARA CADA R\$ 1,00 DE DIVIDA	9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 700.010,31 = 0,31 PATRIMONIO LIQUIDO 2.257.492,27 O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 31 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO
5 - ENDEVIDAMENTO GERAL PASS.CIRC.+PASS.NAG CIRC. 342.977,31 = 0,13 AT.CIRCUL.+AT.NAG CIRCUL. 2.600.469,58 CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA DO INVESTIMENTO TOTAL 13 P/CENTO	10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO ATIVO CIRCULANT 2.600.469,58 REALIZ. L/PRAZO 0,00 2.600.469,58 (-) PASS.CIRCULANTE 45.422,48 (-) PASSIVO NAG CIRC. 297.554,83 342.977,31 (=) CAPITAL DE GIRO PROPRIO 2.257.492,27

SOCIO TITULAR

RESPONSAVEL TECNICO

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
 SOCIO TITULAR
 C.P.F. 565.885.808-00
 R.G. 3699317 -0 PR

REGINALDO ANTONIO FIGRI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/C-2
 C.P.F. 640.713.679-20

AGUI - RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI
 CNPJ:06.085.306/0001-74 NIRE:41600848039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS Bairro: CJ HAB FRIDOLIN BARBISTI
 JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		
	2019	2018
CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.600.469,58	1.787.448,60
CAIXA GERAL	2.016.404,14	1.195.962,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.016.392,87	1.195.823,12
BANCOS CONTA APLICACAO	11,27	39,34
	0,00	100,00
REALIZAVEL		
DUPLICATAS A RECEBER	584.065,44	591.486,14
IMPOSTOS A RECUPERAR	575.497,35	575.497,35
	8.568,09	15.988,79
NAO CIRCULANTE	0,00	22.320,00
IMOBILIZADO		
IMOBILIZACOES TECNICAS	0,00	22.320,00
(-) DEPR.ACUMULADAS	298.890,00	298.890,00
	298.890,00-	276.570,00-
TOTAL DO ATIVO	2.600.469,58	1.809.768,60

AGUI - RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI
 CNPJ: 06.085.306/0001-74 NIRE: 41600848039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS Bairro: CJ HAB FRIDOLIN BARBISTI
 JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2019	2018
CIRCULANTE		
OBRIGACOES	45.422,48	39.416,51
SALARIOS E ENC. TRABALHISTAS	45.422,48	39.416,51
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	12.116,12	7.487,55
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	30.698,75	29.381,78
NAO CIRCULANTE	2.607,61	2.547,18
OBRIGACOES	297.554,83	312.870,13
OBRIGACOES FISCAIS	297.554,83	312.870,13
TOTAL DO PASSIVO	297.554,83	312.870,13
PATRIMONIO LIQUIDO	342.977,31	352.286,64
PATRIMONIO LIQUIDO	2.257.492,27	1.457.481,96
CAPITAL SOCIAL	400.000,00	300.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	400.000,00	300.000,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	1.857.492,27	1.157.481,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.600.469,58	1.809.768,60

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 2.600.469,58 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

SOCIO TITULAR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
 SOCIO TITULAR
 C.P.F. 566.885.809-00
 R.G. 3699317-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

AGUI - RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI
 CNPJ:06.085.306/0001-74 NIRE:41600848039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS Bairro: CJ HAB FRIDOLIN BARBISTI
 JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	812.844,56	839.533,95
OUTRAS RECEITAS	812.844,56	839.533,95
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	2.067,48-	29.148,67-
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	2.067,48-	29.148,67-
RECEITA LÍQUIDA	810.777,08	810.385,28
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	5.470,34-	0,00
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	5.470,34-	0,00
LUCRO BRUTO	805.306,74	810.385,28
DESPESAS OPERACIONAIS	105.296,43-	139.067,85-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	50.264,00-	64.233,00-
DESPESAS C/PESSOAL	53.832,34-	72.807,08-
DESPESAS FINANCEIRAS	1.200,09-	2.027,77-
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	700.010,31	671.317,43
RESULTADO NAO OPERACIONAL	0,00	117.802,87
OUTRAS RECEITAS (1)	0,00	117.802,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	700.010,31	789.120,30

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SOCIO TITULAR

RESPONSAVEL TECNICO

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
 SOCIO TITULAR
 C.P.F. 566.885.809-00
 R.G. 3699317-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

Handwritten signatures and initials of the signatories, including a large signature of Reginaldo Antonio Fiori and smaller initials of Alzemiرو Francisco Rech Junior.

AGUI - RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI
 CNPJ:06.085.306/0001-74 NIRE:41600848039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS Bairro: CJ HAB FRIDOLIN BARBISTI
 JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	1.157.481,96	368.361,66
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	1.157.481,96	368.361,66
RESULTADO DO EXERCICIO	700.010,31	789.120,30
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	700.010,31	789.120,30
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.857.492,27	1.157.481,96

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

SOCIO TITULAR

RESPONSAVEL TECNICO

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
 SOCIO TITULAR
 C.P.F. 566.885.809-00
 R.G. 3699317-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

Handwritten signatures and stamps of the signatories, including a large signature of Alzemiرو Francisco Rech Junior and a signature of Reginaldo Antonio Fiori, along with various initials and stamps.

AGUI - RECH JUNIOR CONSTRUÇOES - EIRELI
 CNPJ:06.085.306/0001-74 NIRE:41600848039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS Bairro: CJ HAB FRIDOLIN BARBISTI
 JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	
SALDOS EM 31/12/2017	300.000,00	368.361,66	668.361,66	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		789.120,30	789.120,30	
SALDOS EM 31/12/2018	300.000,00	1.157.481,96	1.457.481,96	
AUMENTO DE CAPITAL	100.000,00		100.000,00	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		700.010,31	700.010,31	
SALDOS EM 31/12/2019	400.000,00	1.857.492,27	2.257.492,27	

SOCIO TITULAR

RESPONSAVEL TECNICO

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
 SOCIO TITULAR
 C.P.F. 566.885.809-00
 R.G. 3699317-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

AGUI - RECH JUNIOR CONSTRUÇOES - EIRELI
 CNPJ:06.085.306/0001-74 NIRE:41600848039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS Bairro: CJ HAB FRIDOLIN BARBISTI
 JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2019	2018
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	812.844,56	839.533,95
Valores pagos a fornecedores e a empregados	43.131,81-	56.646,36-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	769.712,75	782.887,59
Tributos pagos	750,51-	342,61-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	32.005,17-	43.551,48-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	736.957,07	738.993,50
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	0,00	11.250,08
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	11.250,08
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralizacao de capital	100.000,00	0,00
Emprestimos tomados	1.200,09-	1.720,14-
Pagamentos de emprestimos/debentures	15.315,30-	27.199,65-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	83.484,61	28.919,79-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	820.441,68	721.323,79
Disponibilidades no inicio do periodo	1.195.962,46	474.638,67
Disponibilidades no final do periodo	2.016.404,14	1.195.962,46

SOCIO TITULAR

RESPONSAVEL TECNICO

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
 SOCIO TITULAR
 C.P.F. 566.885.809-00
 R.G. 3699317-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20



[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

AGUI - RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI
 CNPJ:06.085.306/0001-74 NIRE:41600848039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS Bairro: CJ HAB FRIDOLIN BARBISTI
 JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000

FL. 17

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI, sociedade que gira na cidade de Jardim Alegre - Paraná, na Rua Itapuã, 373 - Casa Fundos - Conj. Habitacional Fridolin Barbisti - CEP 86.860-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205161581 em data de 26/01/2004, e inscrita no CNPJ sob n.º 06.085.306/0001-74 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**. Seu objeto social é Construção e Reformas de Edificações Comerciais e residenciais (CNAE 4120/4-00); Comercio Varejista de materiais de construção (CNAE 4744/0-99); Obras de Terraplanagem (CNAE 4313/4-00); Obras de Pavimentação Asfáltica (CNAE 4211/1-01); Atividade de jardinagem e paisagismo (CNAE 8130/3-00); Obras de acabamento em construção (CNAE 4330/4-99); Serviços de instalação elétrica, hidráulica e de gás (CNAE 4322/3-01); Serviços e projetos de engenharia (CNAE 7112/0-00); Projetos e desenvolvimento de paisagismo (CNAE 7111/1-00).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2019** (comparativas) aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram **pela contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

A) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

AGUI - RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI
 CNPJ:06.085.306/0001-74 NIRE:41600848039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS Bairro: CJ HAB FRIDOLIN BARBISTI
 JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

B) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social será R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R\$
ALZEIRO FRANCISCO RECH JUNIOR	400.000	400.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2019** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela

AGUI - RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI
 CNPJ:06.085.306/0001-74 NIRE:41600848039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS Bairro: CJ HAB FRIDOLIN BARBISTI
 JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 31 de Dezembro de 2019**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI**, sociedade que gira na cidade de Jardim Alegre - Paraná, na Rua Itapuã, 373 - Casa Fundos - Conj. Habitacional Fridolin Barbisti - CEP 86.860-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205161581 em data de 26/01/2004, e inscrita no CNPJ sob n.º 06.085.306/0001-74

13 - ESTOQUES

Os estoque registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade **do período encerrado em 2019**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO TITULAR

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
 SOCIO TITULAR
 C.P.F. 566.885.809-00
 R.G. 3699317-0 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 C.R.C. PR-PR-036115/O-2
 C.P.F. 640.713.679-20

AGU1 MECH JUNIOR CONSTRUCCES - EINELLI
 CNPJ:06.085.306/0001-74 NIRE:41600648039 - 26/01/2004
 RUA ITAPUA, 373 CASA FUNDOS
 BAIRRO: CT HAR FRIEDLIN BARRIST, JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000
 PLANC DE CONTAS - 12/2019

SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	ITEM	NOMENCLATURA	COD.REB
1-A T I V O					
A-CIRCULANTE					
A-100000	1000000			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
	1010000	1000000		CAIXA GERAL	
				CAIXA	
			1010001	BANCA CONTA MOVIMENTO	
			1010002	BANCO COOPERATIVO SICREDI 08517-0	
			1010003	BCC BRADESCO S/A	
			1010004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
			1010005	BCC BRADESCO S/A AG.TIR.LDN	
			1010006	BCC BAMERINDUS S/A	
			1010007	BCC NOROESTE S/A	
			1010008	BCC BANESTADO S/A	
			1010009	BCC BANESTADO S/A-JTZ.	
			1010010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
			1010011	BCC ITAU S/A	
			1010012	BCC BANESPA S/A	
			1010013	BCC REAL S/A	
			1010014	BCC SAFRA S/A	
			1010015	BCC BRASIL COMERCIO S/A	
			1010016	BCC CREDITO NACIONAL	
			1010017	BCC MERCANTIL CREDITO	
			1010018	BCC RURAL S/A	
			1010019	CITIBANK	
			1010020	DIGI BANCO	
			1010021	BANCO CREDITO REAL	
1020000				PARANA BANCO S/A	
				BANCO CONTA APLICACAO	
			1020001	BANCO COOPERATIVO SICREDI 08517-0 PCUBAN	
			1020002	BCC BRADESCO S/A	
			1020003	BCC BRADESCO SA-AG.CTRO LDNA	
			1020004	BCC BRADESCO SA-AG.TIR.LDNA	
			1020005	BCC BAMERINDUS S/A	
			1020006	BCC NOROESTE S/A	
			1020007	BCC BANESTADO S/A	
			1020008	BCC BANESTADO S/A-AG.JTZ.	
			1020009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
			1020010	BCC ITAU S/A	
			1020011	BCC BANESPA S/A	
			1020012	CITIBANK	
			1020013	BCC SAFRA S/A	
			1020014	BCC RURAL S/A	
			1020015	BCC CREDITO REAL	
			1020016	B.C.N.	
1030000				BANCO CONTA GARANTIDA	
			1030001	BCC DO BRASIL S/A	
			1030002	BCC BRADESCO S/A	
			1030003	BCC BAMERINDUS S/A	
			1030004	BCC NOROESTE S/A	
			1030005	BCC BANESTADO S/A	
			1030006	BCC SAFRA S/A	
			1030007	BCC RURAL S/A	
			1030008	PARANA BANCO S/A	
A-1100000				REALIZAVEL	
	1100000			DUPLICATAS A RECEBER	
	1110000			TITULOS A RECEBER	
	1120000			CONTAS A RECEBER	
	1130000			(-) PROVISAOES P.DEV.DUVIDOSOS	
	1140000			(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	
		1140001		(-) DUPL.DESC.BCC BRASIL S/A	
		1140002		(-) DUPL.DESC.BCC BRADESCO SA	
		1140003		(-) DUPL.DESC.BCC BAMERINDUS	
		1140004		(-) DUPL.DESC.BCC BANESTADO S	
1150000				CONTAS CORRENTES	
	1150000			ADIANTAM.A FORNECEDORES	
	1151000			PARTICIPACOES EM CONSORCIO	
	1152000			OUTROS VALORES A RECEBER	
1153000				OUTROS CREDITOS	
		1154000		ADIANTAMENTOS DE FERIAS	
		1155000		ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	
		1156000		ADIANTAMENTO DE RESCISAO	
		1157000		ADIANTAMENTO DE SALARIO	
1160000				IMPOSTOS A RECUPERAR	
		1160001		ICMS A RECUPERAR	
		1160002		ICMS CC RECUPERAR	
		1160003		IRRF A COMPENSAR-FEDERAL	
		1160004		IRRF A COMPENSAR-ESTADUAL	
		1160005		IMPOSTOS A RESTITUIR	
		1160006		ICMS A RECUPERAR EM GR3	
		1160007		INSS A RECUPERAR	
		1160008		IRPJ ESTIMATIVA/PRESUMIDO	
		1160009		IR EST.ESTIMATIVA/PRESUMIDO	
		1160010		CONTR.SOCIAL EST/PRESUMIDO	
		1160011		IRRF S/DIST.LUCROS EST/PRESU	
		1160012		ADIC.FEDERAL IRPJ ESTRIMAT.	
		1160013		COFINS A RECUPERAR	
		1160021		ICMS A RECUPERAR EXCE ANTERIOR	

AV01 RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI
 CNPJ:06.095.306/0001-74 NIRE:41600848039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA, 373 CASA FUNDOS
 BAIRRO: C/ HAR FRIDOLIN BARRISTTT, JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000
 PLANC DE CONTAS - 12/2019

SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	ITEM	NOMENCLATURA	COD.REB
1-A T I V O					
A-CIRCULANTE					
A-1200000	1200000			ESTOQUES	
		1200000		ESTOQUES MERCADORIAS	
			1200001	MERCADORIAS TRIBUTADAS	
			1200002	ESTOQUES DE MERCADORIAS	
	1210000			ESTOQUES MER.FILIAL 02	
		1210002		ESTOQUES PROD.ACABADOS	
				EST.FROD.ACABADOS FILIAL	
	1220000			ESTOQUES MATERIAS-PRIMA	
		1220000		EST.MATERIAS-PRIMA FILIAL	
	1230000			OUTROS ESTOQUES	
		1230000		ESTOQUES CEREAIS	
		1231000		ESTOQUES ACUCAR	
		1232000		ESTOQUES CAFE	
		1233000		EST.MATERIAS EMBALAGENS	
		1234000		ESTOQUES MEDICAMENTOS	
A-1300000	1300000			OUTROS VALORES A CURTO PRAZO	
				TITULOS MOBILIARIOS	
		1300001		ACCES DE OUTRAS CIAS	
		1300002		FUNDOS DE INVESTIMENTOS	
		1300003		DEPOSITOS A PRAZO FIXO	
	1310000			DESPESAS EXERC.SEGUINTE	
		1310001		PREMIOS SEGUROS A APROPRIAR	
		1310002		JUROS PASSIVOS A APROPRIAR	
		1310003		ALUGUEIS PASSIVOS A APROPRIAR	
		1310004		OUTRAS DESP PAGAS ANTECIPADA	
B-NAO CIRCULANTE					
B-1500000	1500000			VALORES REALIZAVEIS L.PRAZO	
	1510000			DUPLICATAS A RECEBER	
	1520000			TITULOS A RECEBER	
				CONTAS A RECEBER	
		1520000		CONTAS A RECEBER	
		1530001		ADIANTAMENTOS A DIRETORES	
		1530002		DEPOSITOS RESTITUTIVIS	
		1530003		DEPOSITOS P/INC.FISCAIS	
		1530004		EMPRESTIMOS COMPULS.ELETRONIK	
		1530005		EMPREST.COMPULS.COMBUSTIVIS	
		1530006		DEPOSITOS A PRAZO FIXO	
		1530007		EMPRESTIMO A SOCIOS	
B-1600000	1600000			INVESTIMENTOS	
				INVESTIMENTOS DIVERSOS	
		1600001		ACCES DE OUTRAS EMPRESAS	
		1600002		APLICACOES INC.FISCAIS	
		1600003		PART.EM EMPRESAS TELEFONICAS	
		1600004		OBRAS DE ARTE	
B-1700000	1700000			IMOBILIZACAO	
				IMOBILIZACOES TECNICAS	
		1700001		TERRENS	
		1700002		EDIFICACOES	
		1700003		MOVEIS E UTENSILIOS	
		1700004		MAQUINAS E EQUIP.INSTALACOES	
		1700005		VEICULOS E PERTENCES	
		1700006		FERRAMENTAS	
		1700007		BIBLIOTECAS	
		1700008		MARKAS E PATENTES	
		1700009		CONSTR.EM ANDAMENTO	
		1700010		COMPUTADRES E PERIFERICOS	
		1700011		COMPUTADRES E PERIFERICOS	
		1700012		VW/SAVEIRO CS TL MB	
	1730000			(-) DEPR.ACUMULADAS	
		1730001		(-) DEPR. S/ COMPUTADORES PERIF	
		1730002		(-) EDIFICACOES	
		1730003		(-) MOVEIS E UTENSILIOS	
		1730004		(-) MAQ. E EQUIP.INSTALACOES	
		1730005		(-) VEICULOS E PERTENCES	
		1730006		(-) FERRAMENTAS	
		1730008		(-) DEPR. S/ CENTRAIS TELEFONICAS	
		1730010		(-) COMPUTADRES PERIFERICOS	
		1730011		(-) DEPR S/ COMPUTADORES PERIFERICOS	
		1730012		(-) VW/SAVEIRO CS TL MB	
B-1800000	1800000			LIFERIDO	
				DESPESAS DIFERIDAS	
		1800001		DESPESAS DE ORGANIZACOES	
		1800002		CORRECAO MONET.BALANCO	
		1800003		DESPESAS DE REORGANIZACAO	
	1810000			(-) AMORTIZACOES	
		1810001		(-)AMORTIZACOES ACUMULADAS	
D-CENTAS DE COMPENSACAO					
D-1900000	1900000			CONTAS DE COMPENSACAO ATIVAS	
				CONTAS DE COMPENSACAO	
	1900000			REMESSA ANIMAIS P/ABAETE	
		1900000		COMODATO	

AGU1 RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI
 CNPJ: 06.085.306/0001-74 NIRE: 41600948039 - 26/01/2004
 RUA ITAPUA, 373 CASA FUNDOS
 BAIRRO: CT HAR FRIDOLIN BARRETT, JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000
 PLANC DE CONTAS - 12/2019

SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	ITEM	NOMENCLATURA	COD. RED
1-A T I V O					
D-CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
		1901000		REMESSA P/ESTOCAGEM	
		1902000		ENTR.MERC.P/PREST.SERVICOS	
		1903000		REMESSA DUPLIC.EM COBRANCA	
2-P A S S I V O					
E-CIRCULANTE					
E-2000000					
	2000000			CERIGACOES	
	2010000	2000000		FORNECEDORES	
		2010001		FORNECEDORES DIVERSOS	
		2010002		SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	
		2010003		ORDENADOS E SAL.A PAGAR	
		2010004		INSS A RECOLHER	
		2010005		FGTS A RECOLHER	
		2010006		CONTR.SINDICAL A RECOLHER	
		2010007		PROVISAO P/FERIAS	
		2010008		PROVISAO P/13.SALARIO	
	2020000	2010009		RESCISAO CONTRATUAL A PAGAR	
		2020001		IRRF A RECOLHER	
		2020002		IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	
		2020003		ICMS A RECOLHER	
		2020004		PIS-FATURAMENTO A RECOLHER	
		2020005		COFINS A RECOLHER	
		2020006		ISS A RECOLHER	
		2020007		IPI A RECOLHER	
		2020008		ITR A RECOLHER	
		2020009		IUM A RECOLHER	
		2020010		FUNRURAL A RECOLHER	
		2020011		IRRF A RECOLHER	
		2020012		SEGUROS DIVERSOS A RECOLHER	
		2020013		IRPJ A RECOLHER	
		2020014		SIMELES A RECOLHER	
		2020015		CSLL A RECOLHER	
		2020016		PRCV.IRRF S/DISTR.LUCROS	
	2030000	2020016		PRCV.P/I.R.FED.ADCICIONAL	
		2030001		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	
		2030002		CUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	
		2030003		CONSORCIOS A PAGAR	
		2030004		DEBITOS COM CLIENTES	
		2030005		CONTAS CORRENTES A PAGAR	
		2030006		CHEQUES A COMPENSAR	
		2030007		ALUGUEIS A PAGAR	
		2030008		HONORARIOS A PAGAR	
		2030009		PRC-LABORE A PAGAR	
	2040000	2030009		EMPRESTIMOS DE SOCIOS	
		2040001		LUCROS A DISTRIBUIR	
		2040002		TITULOS A PAGAR	
		2040003		BCC BRASIL S/A	
		2040004		BCC BRADESCO S/A	
		2040005		BCC BAMERINDUS S/A	
		2040006		BCC BANESTADG S/A	
		2040007		BANCO BRADESCO S/A	
	2050000	2040007		BANCCS CONTA FINANCIAMENTOS	
		2050001		BCC DO BRASIL S/A	
		2050002		BCC BRADESCO S/A	
		2050003		BCC BAMERINDUS S/A	
		2050004		BCC BANESTADG S/A	
		2050005		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		2050006		BCC NOROESTE S/A	
		2050007		BCC RURAL S/A	
		2050008		PARANA BANCO S/A	
		2050009		CAIXA ECONOMICA - CTA 724-97	
	E-2200000	2050021		BANCO DO BRASIL - PROGER	
		2050027		CAIXA ECONOMICA - 1253-22	
	2200000			RESULTADO DE EXERC.FUTUROS	
		2200001		RECEITAS DE EXERC.FUTUROS	
	2210000	2200002		ALUGUEIS ATIVOS A APROPRIAR	
		2210001		CUTRAS RECEITAS A APROPRIAR	
				DESPESAS DE EXERC.FUTUROS	
				(-) CUSTOS	
F-NAO CIRCULANTE					
F-2300000					
	2300000			OBRIGACOES	
		2300001		BANCCS CONTA FINANCIAMENTOS	
		2300003		BCC BRASIL S/A	
		2300004		BCC ITAU UNIBANCO S.A.	
		2300005		BCC BAMERINDUS S/A	
		2300006		BCC BANESTADG S/A	
		2300007		CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
		2300008		B.A.D.E.F.	
	2310000	2300008		ITAU S/A	
		2311000		OBRIGACOES FISCAIS	
				PARCELAMENTOS FEDERAIS	

Handwritten signature and initials, including a large signature and several smaller initials (B, A, B, G.O.) below it.

AGUI PECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI
 CNPJ:06.095.306/0001-74 NIRE:41600849039 - 26/01/2004
 RUA ITAPUA,373 CASA FUNDOS
 BAIRRO: C/ J HAR FRIDOLYN BARBISTTI, JARDIM ALFRE - PR CEP: 86860-000
 PLANO DE CONTAS - 12/2019

SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	ITEM	NOMENCLATURA	COD.REB
2-P A S S I V O					
F-NAO CIRCULANTE					
	2320000		2311001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERTEN	
		2320000		FORNECEDORES	
			2320001	COMPRAS A PRAZO	
				IMOBILIZADO A PRAZO	
H-PATRIMONIO LIQUIDO					
H-2400000	2400000			PATRIMONIO LIQUIDO	
		2400000		CAPITAL SOCIAL	
			2401000	CAPITAL SUBSCRITO	
				(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	
H-2500000	2500000			RESERVAS DE CAPITAL	
	2510000			CON.MONET.CAPITAL REALIZADO	
	2520000			RESERVAS INC.FISCAIS	
	2530000			RES.DOACOES E SOBVENCOES	
	2540000			RESERVAS AGIO ACOES	
H-2600000	2600000			CON.MONET.ESPEC.PELO IPC/90	
	2610000			RESERVAS DE REAVALIACOES	
	2620000			REAVALIACOES DO IMOBILIZADO	
				REAVALIACOES INVESTIMENTOS	
				REAVALIACOES ESTOQUES	
H-2700000	2700000			RESERVAS DE LUCROS	
	2710000			RESERVA LEGAL	
H-2800000	2800000			RESERVAS P/CONTINGENCIAS	
		2800000		LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	
				LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	
			2800000	LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	
			2800001	LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	
			2800002	CORRECAO MONETARIA	
			2800003	COMPENSAOES DE PREJUIZOS	
			2800004	PARCELA LUCROS INCR.CAPITAL	
			2800005	LUCROS DISTRIBUIDOS - ALZEMIRO FRANCISCO	
			2800006	LUCROS DISTRIBUIDO - APARECIDA VELOVATO	
		2901000		SALDO EXERCICIO ANTERIOR	
			2801001	CORRECAO MONETARIA PREJUIZO.	
		2808000		RESULTADO DO EXERCICIO	
			2808001	LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	
	2809000			CONTAS DE ANUACAO E ENCERRAMENTO	
		2840000		IMPLANTACAO DO SISTEMA	
			2890000	REABERTURA	
			2898000	BALANÇO	
		2899000		CONTAS PENDENTES	
I-CONTAS DE COMPENSAO					
I-2900000	2900000			CONTAS COMPENSAO PASSIVA	
		2900000		CONTAS DE COMPENSAO	
			2900000	ANIMAIS A SEREN ABATIDOS	
			2900000	COMODATO	
			2901000	RETORNO DE ESTOCAGEM	
			2902000	SAIDAS MEC.POR SERV.PREST.	
			2903000	RETORNO DE DUPLIC.COBRANCA	
9-CONTAS DE RESULTADO					
A-9000000	9000000			RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
		9000000		VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	
			9000000	MERCADORIAS	
			9000001	VENDAS A VISTA	
			9000002	VENDAS A PRAZO	
		9001000		MERCADORIAS FILIAL	
			9001001	VENDAS A VISTA	
			9001002	VENDAS A PRAZO	
	9020000			VENDA PRODUTOS ACABADOS	
		9020000		PRODUTOS ACABADOS -MATRIZ	
			9020001	VENDAS A VISTA	
			9020002	VENDAS A PRAZO	
		9021000		PRODUTOS ACABADOS FILIAL	
			9021001	VENDAS A VISTA	
			9021002	VENDAS A PRAZO	
	9070000			OUTRAS RECEITAS	
		9070000		PRESTACAO DE SERVICOS-MATRIZ	
			9070001	SERVICOS PREST.A VISTA	
			9070002	SERVICO PREST.A PRAZO	
			9070003	FRETES E CARRETOS A VISTA	
			9070004	FRETES E CARRETOS A PRAZO	
			9070005	LOCACOES E ARREND.REC.VISTA	
			9070006	LOCACOES E ARREND.REC.PRAZO	
		9071000		PRESTACAO SERVICOS FILIAL	
			9071001	SERVICOS PREST.A VISTA	
			9071002	SERVICOS PREST.A PRAZO	
			9071003	FRETES E CARRETOS A VISTA	
			9071004	FRETES E CARRETOS A PRAZO	
B-9100000				IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	

Handwritten signature and initials, including a large signature and several smaller initials (B, A, B, B) at the bottom right of the page.

AGU: MECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI
 CNPJ: 06.095.306/0001-74 NIRE: 41600848039 - 26/01/2004
 RUA ITAPUA, 373 CASA FUNDOS
 BAIRRO: CJ HAR FRIEDLHN BARRIST, JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000
 PLANC DE CONTAS - 12/2019

PL. 24

SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	ITEM	NOMENCLATURA	COD. RED
9-CONTAS DE RESULTADO					
	9100000	9100000		IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	
			9100001	IMPOSTOS S/VENDAS SERVICOS	
			9100002	ICMS S/VENDAS	
			9100003	PIG-PATRAMENTO	
			9100004	COFINS	
			9100005	I.S.S.	
			9100006	FUNERARIAL	
			9100007	PRCV.P/ SIMPLES	
			9100008	PARCELAMENTO ICMS	
			9100009	PRCV. RESIDUOS SIMPLES NACIONAL	
			9100010	PRCVISAO PARA IREPJ	
			9100011	PRCVISAO PARA CSLL	
	9110000	9111000		DEVOLUCOES VENDAS	
			9111001	DEVOLUCOES DE VENDAS MATRIZ	
			9111002	DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	
			9111003	DEVOLUCOES MERC.FILIAL	
C-9200000	9200000	9200000		DEVOLUCOES PROD.ACABADOS	
			9200001	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	
			9200002	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	
			9200003	CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	
			9200004	(+) ESTOQUE INICIAL	
			9200005	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	
			9200006	(+) COMPRAS MERC.A PRAZO	
			9200007	(+) BONIFICACOES RECEBIDAS	
			9200008	(+) COMPRAS DE MERCADORIAS	
			9200009	(-) ESTOQUE FINAL	
	9210000	9210000		CUSTO DAS MAT. PRIMA MATRIZ	
			9210001	CUSTO DAS MAT.PRIMAS	
			9210002	(+)EST.INICIAL MAT.PRIMA	
			9210003	(+)COMPRAS MAT.PRIMA VISTA	
			9210004	(+)COMPRAS MAT.PRIMA PRAZO	
			9210005	(-)TRANF.P/PRODUCAO	
			9210006	(-)DEVL.COMPRAS MAT.PRIMA	
			9210007	(-)EST. FINAL MAT.PRIMA	
	9220000	9220000		CUSTO PROD.ACABADOS MATRIZ	
			9220001	CUSTO PROD.ACABADOS	
			9220002	(+)EST.INICIAL PROD.ACABAD.	
			9220003	(+)TRANSF. DE MAT.PRIMA	
			9220004	(+)COMPRAS DE MAT. PRIMA	
			9220005	(+)CUSTO PES.APLIC.PRODUCAO	
			9220006	(+)ENCARGOS SOCIAIS	
			9220007	(+)MANUT.BENS APLIC.PRODUC.	
			9220008	(+)ENCARGOS DEPRECIACAO	
			9220009	(+)OUTROS CUSTOS	
			9220010	(-)DEVL.COMPRAS MAT.PRIMA	
			9220011	(-)EST. FINAL PROD.ACABADOS	
	9230000	9230000		CUSTO MEDIC.CONSUM.MATRIZ	
			9230001	CUSTO MEDICAM.CONSUMIDOS	
			9230002	(+)EST.INICIAL MEDICAMENTOS	
			9230003	(+)COMPRAS MEDICAM. VISTA	
			9230004	(+)COMPRAS MEDICAM. PRAZO	
			9230005	(-)DEVL.COMPRAS MEDICAM.	
			9230006	(-)EST. FINAL MEDICAMENTOS	
D-9300000	9300000	9300000		DESPESAS COM COMERCIALIZACAO	
			9300001	DESPESAS COM VENDAS	
			9300002	FRCD.PUBLIC.E ASSINATURAS	
			9300003	FRETES,CARRETOS E DESPESAS	
			9300004	COMISSOES CORRETAGENS S/VEND	
			9300005	IMPRESSOS E PAPEIS	
			9300006	DEVEDORES DUVIDOSOS	
			9300007	(-)REVERSAC DEV.DUVIDOSOS	
			9300008	COMPRA P/ UTILIZACAO NA PREST DE SEPV	
			9300009	VENDAS A PRAZO	
E-9400000	9400000	9400000		DESPESAS OPERACIONAIS	
			9400001	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
			9400002	RETIRADAS PRO-LABORE	
			9400003	INSS S/PRO-LABORE	
			9400004	ALUGUEIS E CONDOMINIOS	
			9400005	ALUGUEL DE VEICULOS -	
			9400006	HONORARIOS CONT.ADVOCATICIOS	
			9400007	PREMIOS DE SEGUROS	
			9400008	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
			9400009	DESP.C/VEIC.E CONSERV.BENS	
			9400010	CONTRIBUICOES E DOACOES	
			9400011	AGUA, LUZ E TELEFONE	
			9400012	DESPESAS GERAIS E DIVERSAS	
			9400013	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	
			9400014	VIAGENS E ESTADIAS	
			9400015	IRRF	
			9400016	DESP.ASS.COM.E EMP.DE IBIPORA	
			9400017	SERVICOS C SEGURANCA	
			9400018	MANUT. E CONSERV. DE BENS	
			9400019	MATERIAL DE EXPEDIENTE	
			9400020	MATERIAL DE ESCRITURIO	
			9400021	MAT. DE USO E CONSUMO	

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials (B, B, B, B) scattered below it.

AGU1 REACH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI
 CNPJ:06.085.396/0001-74 NIRE:41600948039 - 26/01/2004
 RUA ITABUA, 373 CASA FUNDOS
 BAIRRO: C/ HAV FRIDOLIN BARRETTI, JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000
 PLANC DE CONTAS - 12/2019

SUBGRUPO	CONTA	SUBCONTA	ITEM	NOMENCLATURA	COD.REB
9-CONTAS DE RESULTADO					
			9400021	BENS DE PEQUENO VALOR	
			9400024	FOTOCOPIAS E AUTENTICACOES	
			9400025	DESPESAS C/ CARTORIO	
			9400026	LICENCA P/ USO DE COMPUTADOR	
	9410000		9400027	DESPESAS C/ CORREIOS	
				DESPESAS C/PESSOAL	
		9410001		ORDENADOS E SALARIOS	
		9410002		FERIAS	
		9410003		13.SALARIO	
		9410004		INSS	
		9410005		FGTS	
		9410006		SERVICOS PREST.P/TERCEIROS	
		9410007		VALE TRANSPORTE	
		9410008		RESCISOS CONTRATOS	
	9420000		9410009	MULTA RESCISAO DE CONTRATO	
				DESPESAS TRIBUTARIAS	
		9420001		IMPOSTOS E TAXAS	
		9420002		MULTAS DIVERSAS DEDUTIVEIS	
		9420003		MULTAS DIVERSAS INDEDUTIVEIS	
		9420004		CONTRIBUICAO SINDICAL	
	9430000		9420005	DESP. C/ FARMACIA	
				DESPESAS FINANCEIRAS	
		9430001		DESCONTOS CONCEDIDOS	
		9430002		JUROS E DESPESAS BANCARIAS	
		9430003		JUROS DE FORNECEDORES	
		9430004		VARIACOES MONETARIA-I.P.P.J.	
		9430005		VARIACOES MONET.IRPJ-INDEDUT	
		9430006		VARIACOES MONET.CONCORCIOS	
		9430007		VARIACOES CAMBIAIS	
		9430008		VARIACAO MONETARIA	
		9430009		I.P.M.F.	
	9450000		9430010	JUROS E MORA	
				(-)RECEITAS FINANCEIRAS	
		9450001		JUROS RECEBIDOS	
		9450002		DESCONTOS OBTIDOS	
		9450003		RENDAS S/APLIC.FINANCEIRAS	
		9450004		VARIACOES MONET.ATIVAS	
		9450005		DIVIDENDO RECEBIDOS	
		9450006		CUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	
F-9500000				RESULTADO OPERACIONAL	
	9500000			GANHOS OU PERDAS DE CAPITAL	
	9510000			RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	
			9510001	VENDAS DE BENS	
			9510002	RECEITAS EVENTUAIS	
			9510003	GANHOS DE CAPITAL	
			9510004	RECUPERACOES DE DESPESAS	
			9510005	VENDAS MERCADORIA TRIBUTACAO DIF (1)	
	9520000		9510006	MERCADORIA VENDIDA COM TRIB EXCLUSIVA	
				CUTRAS DESPESAS	
		9520001		CUSTO N/VENDA BENS	
	9530000		9520002	PERDAS EVENTUAIS	
				RESULTADO DO AJUSTE MONETARIO	
	9580000		9530001	RESULT. DO AJUSTE MONETARIO	
				RESULTADO DA COR.MONETARIA	
			9580001	COR.MONETARIA BALANCO	
			9580002	RESULT. COR.MONET. PELO IPC/90	
			9580003	GANHOS DE CAPITAL	
			9580004	C.M.IPC/90 INDEDUTIVEL	
K-9600000				PROVISOS	
	9600000			PROVISAO P/CONTR.SOCIAL	
	9610000			PROVISAO P/I.R.F.J.	
		9610001		PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	
		9610002		PROV. IRE S/DISTR.LUCROS	
		9610003		PROV.P/ADICIONAL ESTADUAL	
				PROV.P/ADICIONAL FEDERAL	

Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'Antonio Carlos' and several smaller initials and marks.

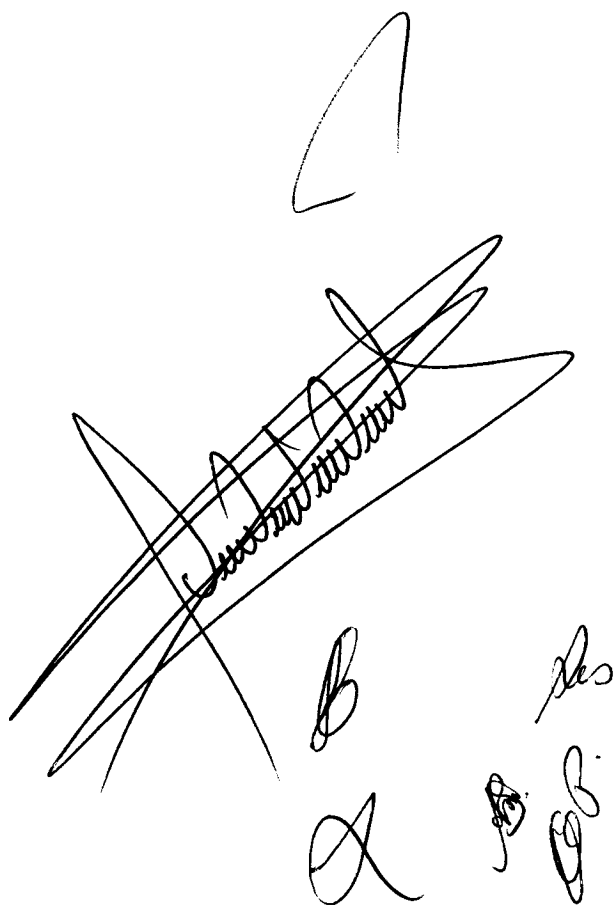
AGU1 NESH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI
 CNPJ:06.095.306/0001-74 NIRE:41600848039 - 26/01/2004
 Rua ITAPUA,373 CASA FUNDOS
 BAIRRO: C/ HAR FRIDOLF IN BARRIST, JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000
 HISTORICO FADPOES - 12/2019

CODIGO	HISTORICO
01	VENDAS A VISTA
02	VENDAS A PRAZO
03	COMPRAS A VISTA
04	COMPRAS A PRAZO
05	DUPL.REC.NO MES
06	PRESTACAO DE SERVICO
07	DEPOSITO CF.EXTRA
08	CH.EMIT.CF.EXTRA
09	CREDITO EM CONTA
10	DEBITO EM CONTA
11	DESP.FINANC.
12	JR.PGOS.CF.DCC.
13	VLR. Q/SE TRANSF
14	RECEB.CF. DOC
15	FG.DIV.COMPROV.
16	PS.CONF.DCC
17	APLIC.FINANC.
18	RENDAS S/APLIC.
19	REGATEE APLIC.
20	VLR ICMS S/COMPR
21	VLR ICMS VENDAS
22	VLR PIS FAT.
23	VLR COFINS
24	RETENCAO ISEQN
25	FERIAS
26	RESC.CONTRATOS
27	MONSTRARIOS CONTABEIS
28	INSS A RECOLHER
29	CONTRIBUICAO SINDICAL
30	IRRF DESCONTADO
31	SALARIO FAMILIA
32	SEGUROS DESCONT.
33	PROVISAO P/INSS
34	FGTS A RECOLHER
35	ADIANT.EMPREGAD.
36	VR FUNRURAL
37	PAGAMENTO FORNECEDOR
38	AGUA, LUZ, TELEFONE
39	SEKV.PREST.PRAZO
40	PROVISAO P/ DASN
41	FRETES EF.PRAZO
42	COMISSOES RECEB.
43	VENDAS AT.PERMAN
44	CORREC.MONET.BAL
45	DESP.DEPRECIACAO
46	VALE TRANSPORTE
47	VR.IPI S/COMPRAS
48	VR.IPI S/VENDAS
49	SAL.MATERNIDADE
50	VR.L3.SALARIO
51	PROVISAO P/IRPJ
52	PROV.P/CONTR.SCC
53	PROV.P/DISTR.LUC
54	PROV.IR ESTADUAL
55	ICMS S/EL.TEL.FR
56	DEVOL.DE COMPRAS
57	DEVOL.DE VENDAS
58	BALANCO ABERTURA
59	EMPRESTIMO DE SOCIOS
60	DESCONTOS CONCEDIDOS
61	DESP. ASS.COM.EMP. DE IBIPQA
62	DESPESAS DIVERSAS
63	ALUGUEL DE IMOVEL
64	SERVICO C SEGURANCA
65	PRO-LABORE
66	MANUT. E CONSERV. DE BENS
67	DESP. C/ VEICULO
68	PROPAG. E PUBLICIDADE
70	DESCONTOS CBTIDOS
71	IRRF S/ FERIAS
72	ALUGUEL DE VEICULOS
73	COMBUST. E LUBRIF.
74	PAGTO SALARIO
75	SALARIOS A PAGAR
76	L3 SALARIO
77	PRO LABORE A PAGAR
78	REVERSAO SALARIAL
79	ADIANTAMENTO SALARIO
80	CONTRIB. E DCAOES
81	RECISAO A PAGAR
82	AVISO PREVIO
83	PAGTO RECISAO
84	CONT. SINDICAL
85	PAGTO INSS
86	MAT. DE ESCRITCRIO
87	PAGTO FGTS
88	DESPESAS C/ SEGURANCA
89	JURCS E MORA

[Handwritten signature and scribbles]

AV01 RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI
CNPJ:06.085.306/0001-74 NIRE:41600948039 - 26/01/2004
RUA ITAPUA, 373 CASA FUNDOS
BARRIO: C/ HAR FRIEDOLIN BARRIST, JARDIM ALEGRE - PR CEP: 86860-000
HISTORICO FADROES - 12/2019

CODIGO	HISTORICO
90	MAT. DE EXPEDIENTE
91	SERV. PREST.P/ TERCEIROS
92	PRETOS E CARRETOS
93	MAT. DE USC E CONSUMC
96	AQ. DE SERV. TRIB. PELO ISSQN
97	I.S.S.D.N. RETIDO
98	I.N.S.S. RETIDO
99	IMPLANTACAO DO EXERCICIO



A large, stylized handwritten signature is written across the lower right portion of the page. Below the signature, there are several smaller handwritten initials and marks, including a large 'B', a large 'Q', and a cluster of initials that appear to be 'R.S.' and 'P.B.'.

TERMO DE ENCERRAMENTO

FL. 28

Contém o presente livro, 28 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 28, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 16, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI

Rua ITAPUA, 373 Complemento: CASA FUNDOS Bairro: CJ HAB FRIDOLIN BARBISTI

JARDIM ALEGRE - PR

Cep: 86860-000

Inscrição Estadual: 90403229-89

CNPJ: 06.085.306/0001-74

NIRE: 41600848039 - 26/01/2004 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

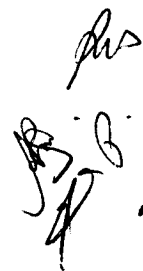
JARDIM ALEGRE, 31 de Dezembro de 2019.

TITULAR PESSOA FISICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 566.885.809-00
R.G. 3699317-0 PR -

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56688580900	ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2020 11:19:24 SOB N°
20203364724.
PROTOCOLO: 203364724 DE 03/07/2020. NIRE: 41600848039.
RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI

Maria Arlene dos Santos Gugelmin
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 21/07/2020

RECH JUNIOR CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ – 06.085.306/0001-74 INSC. EST. 90403229-89
RUA ITAPUÃ, 373 FONE (43) 3475-2737 JARDIM ALEGRE – PR. CEP- 86860-000
Email: aguiarevedovato@hotmail.com

CAPACIDADE FINANCEIRA

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

Ref: TOMADA DE PREÇOS n°. 03/2020

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente, esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos e informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS	INDICE
Liquidez Geral (LG) LG= (AC + RLP) / (PC + ELP)	2600469,58 ----- 342877,31	7,58 ✓
LIQUIDEZ CORRENTE(LC) LC= AC / PC	2600469,58 ----- 45422,48	57,25 ✓
SOLVENCIA GERAL(SG) SG=(AC+AP+RLP)/(PC+ELP)	2600469,58 ----- 342877,31	7,58 ✓

AC: Ativo circulante;
AP: Ativo permanente;
PC: Passivo circulante

RLP: Realizável a longo prazo;
ELP: Exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais desprezando-se as demais.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

JARDIM ALEGRE, 10 de agosto de 2020

REPRESENTANTE LEGAL
ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR

RG 2699317-0

Alzemiro Francisco Rech Júnior
Engenheiro Civil
CREA-SP - 92350/D

CONTADOR
REGINALDO ANTONIO FIORI
CRC-PR -36115/0-2

Nº 1407

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

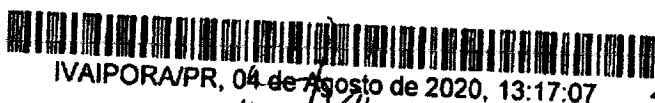
TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
ANTONIA MARIA SOUSA RODRIGUES
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra pessoa jurídica de direito privado:

RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ 06.085.306/0001-74, estabelecida na Av. Getulina, 574, Jardim Alegre, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.



Silvia Akemi Mori
SILVIA AKEMI MORI

Silvia Akemi Mori
Empregada Juramentada



[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

Custas = R\$ 42,90
Página 0001/0001

DEVIDO À PANDEMIA, ESTA CERTIDÃO SERÁ DIGITALIZADA. A ORIGINAL SERÁ ENTREGUE OPORTUNAMENTE.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI		Protocolo: PRC2003304097		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600848039	CNPJ 06.085.306/0001-74	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2004	Início de Atividade 30/01/2004	
Endereço Completo Avenida GETULINA, Nº 574, CASA FUNDOS; CENTRO - Jardim Alegre/PR - CEP 86860-000				
Objeto CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFICAÇÕES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, ATIVIDADE DE JARDINAGEM E PAISAGISMO; OBRAS DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE GÁS, SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA; PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, FERROVIAS, METROPOLITANOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.				
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR	CPF 566.885.809-00	Administrador S	Início do Mandato 23/03/2017	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR	CPF 566.885.809-00	Início do Mandato 23/03/2017	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 23/08/2019	Número 20194692094	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2020, às 13:49:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHDXOH19.



PRC2003304097

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

ATESTADO CONCLUSÃO DE SERVIÇOS/OBRA

Prefeitura Municipal de Santa Amélia /Pr, inscrita no CNPJ Nº 76.235.746/0001-46 com endereço à Rua Alcides Prudente Pavan, 130 centro, representada pelo Engenheiro Civil Sr. Luciano Mosti Resende, CREA PR-58374/D, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio/Pr, venho através deste, atestar para os devidos fins que foi Executado Pavimentação do Jardim Progresso, contendo os serviços de Remoção Ver. Primário, Regul. Subleito, Colchão Pó Pedra, Pav. Bloco de Concreto Sextavado, Fech. Cordão Concreto, meio fio com Sarjeta, Exec. Calçadas em Concreto, Rampas p/PPD, Galerias de Agua pluviais c/ Dissipador , área total de 6188,21 m2, nas quadra várias, lote vários, no Jardim Progresso s/nº na cidade de Santa Amélia/Pr, tendo seu início em 29/10/2009 e concluída em 30/03/2010 conforme ART nº 20094037916, Empresa Contratada – Aguiar & Rech Junior Construções Ltda-Me CNPJ – 06.085.306/0001-74 responsável pela elaboração Engenheiro Civil ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR , Crea nº SP- 92350/D, Declaro que os serviços foram executados de forma correta não se encontrando nenhuma irregularidade e concluído em todas as suas etapas, estando a Contratante satisfeita com os resultados obtidos .

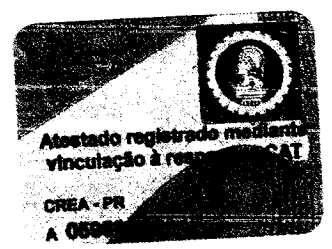
REGISTRO DE EMPRESAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS
Fone: (43) 3475-2288

SELO
FUNARPEN
T2 AGO 2020
NFS083008

SANTA AMÉLIA, 30 de março de 2010

LUCIANO MOSTI RESENDE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR 58374/D

Ana Paula L. R. Silveira
ESCREVENTE



[Handwritten signatures and scribbles]

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2674/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR**

RNP: 2603555049

Registro: **SP-92350/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20094037916** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/10/2009 Baixada em: 27/05/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AGUIAR & RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA** CNPJ: **76.235.746/0001-46**

Rua: **RUA ALCIDES PRUDENTE PAVAN** Nº: 130

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SANTA AMELIA** UF: **PR** CEP: **86370-000**

Contrato: **celebrado em 29/10/2009**

Valor do contrato: **R\$ 324.073,52** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **6.188,21** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **JARDIM PROGRESSO** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: VARIAS LT: DIVERSOS** Bairro: **JARDIM PROGRESSO**

Cidade: **SANTA AMELIA**

UF: **PR**

CEP: **86370-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **29/10/2009** Conclusão efetiva: **30/03/2010**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO JARDIM PROGRESSO, CONTENDO OS SERVIÇOS DE: REMOÇÃO REV.PRIMARIO, REGUL.SUBLEITO, COLCHÃO PO PEDRA, PAV. BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO, FECH. CORDÃO CONCRETO, MEIO FIO COM SARJETA, EXEC. CALÇADAS EM CONCRETO, RAMPAS P/ PPD, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS C/DISSIPADOR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 059693, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2674/2019

12/08/2020 11:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 201255/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

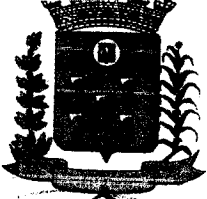
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Lei 13.228 de 18/07/2000
SELO FUNARPEN
 Registro de Escrituras
 Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Ivaiporã - PR
 FSO8300

ATTESTADO
 12 AGO 2020

ATESTADO CONCLUSÃO DE OBRA



CREA-PR
0002802

AO
 CREA
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E AGRONOMIA

Ana Paula L. R. Silveira
 ESCRIVENTE

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, inscrita no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, com endereço à Praça Mariana Leite Felix, nº 800, centro, representada pelo Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo Sr. Cláudio Aparecido Montani, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr., venho através deste, atestar para os devidos fins, que foram executados os serviços da obra da Reforma da Praça da Igreja Matriz, com retirada de piso e contra-piso existente e execução de piso (PAVER) com área de 1.645,10 m2, lotes de terra vários, localizada na Praça Padre Tadeu Zienski, tendo seu início em 23/06/2008 e concluído em 13/02/2009 conforme ART nº 2008177731-7, Empresa contratada AGUIAR E RODRIGUES COM.SERVIÇOS LTDA, responsável pela execução da obra Eng. Civil Alzemiro Francisco Rech Júnior, Crea nº 92.350-D-SP.

Cláudio Aparecido Montani
 Cláudio Aparecido Montani
 Diretor Departamento de Obra e Urbanismo
 CREA-PR 20493-D
 Diretor de Obras e Urbanismo

RECONHECIDA
 1ª SERVENTIA NOTARIAL
 IVAIPORÃ - PR

Alzemiro Fco Rech Junior
 Alzemiro Fco Rech Junior
 CREA SP-92350/d

Tabelionato Rocha - 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Ivaiporã-PR
 João Maria Rocha - Notário Público
 Av. Souza Neves 795, Cep 86870-000 - Ivaiporã - PR
 Fone/fax: (43) 3472-1149

Reconheço por Semelhança a assinatura de **CLAUDIO APARECIDO MONTANI** 0008 68658F Dou fé.
 Ivaiporã-PR, 19 de maio de 2009

Adiles Bortolon da Costa
 Escrevente Substituta

Relatório de obra de reforma da Praça da Igreja Matriz

Lei 13.228 de 18/07/2000
SELO FUNARPEN
 Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Ivaiporã - PR

28 05 09

Elias Jackson Carneiro
 ESCRIVENTE

FRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4679/2009

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR**

RNP: **2603555049**

Registro: **SP-92350/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20081777317** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: **24/06/2008** Baixada em: **05/05/2009** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **AGUIAR & RODRIGUES - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE** CNPJ: **75.741.363/0001-87**

Rua: **PRAÇA MARIANA LEITE FELIX** Nº: **800**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **JARDIM ALEGRE** UF: **PR** CEP: **86860-000**

Contrato: **celebrado em 23/06/2008**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **1.645,10** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PE. TADEU ZIEMSKI** Nº: **S/N**

Complemento: **QD: VARIAS** LT: **VARIAS** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JARDIM ALEGRE**

UF: **PR**

CEP: **86860-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **23/06/2008** Conclusão efetiva: **13/02/2009**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS**
OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

TRATA-SE DE UMA REFORMA COM RETIRADA DE PISO E CONTRA-PISO EXISTENTE, EXECUÇÃO DE PISO (PAVER) COM ÁREA DE 1645,10M2.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 2602, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4679/2009

12/08/2020 11:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 107210/2009.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 12/08/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408

Proposta: 2691722

Controle Interno (Código Controle): 151696739

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE/ PR

CNPJ: 75.829.416/0001-16 AV BRASIL, 256 - CEP: 86.290-000 - RANCHO ALEGRE - PR - Telefone: .

DADOS DO TOMADOR: RECH JUNIOR CONSTRUCOES - EIRELI

CNPJ: 06.085.306/0001-74 - AVENIDA GETULINA 574 - JARDIM ALEGRE - PR - CASA FUNDOS

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.018897-2 BENDA ADMR E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 059FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408

Proposta: 2691722

Controle Interno (Código Controle): 151696739

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.602,28	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.602,28	13/08/2020	11/11/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	290,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camé	Valor(R\$)
	1	19/08/2020	8284005	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408

Proposta: 2691722

Controle Interno (Código Controle): 151696739

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020 - Processo Administrativo Nº. 063/2020.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408

Proposta: 2691722

Controle Interno (Código Controle): 151696739

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408

Proposta: 2691722

Controle Interno (Código Controle): 151696739

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408

Proposta: 2691722

Controle Interno (Código Controle): 151696739

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408

Proposta: 2691722

Controle Interno (Código Controle): 151696739

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408

Proposta: 2691722

Controle Interno (Código Controle): 151696739

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408

Proposta: 2691722

Controle Interno (Código Controle): 151696739

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408
 Proposta: 2691722
 Controle Interno (Código Controle): 151696739
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408
Proposta: 2691722
Controle Interno (Código Controle): 151696739
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408
Proposta: 2691722
Controle Interno (Código Controle): 151696739
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408
Proposta: 2691722
Controle Interno (Código Controle): 151696739
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408
Proposta: 2691722
Controle Interno (Código Controle): 151696739
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000

junto
SEGUROS

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408

Proposta: 2691722

Controle Interno (Código Controle): 151696739

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signatures



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408

Proposta: 2691722

Controle Interno (Código Controle): 151696739

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *

[Handwritten signatures]



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0308408
Proposta: 2691722
Controle Interno (Código Controle): 151696739
Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0001.0775.0308408.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0308408

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE/ PR

Nome:

RG:

Cargo:


[Handwritten signatures]



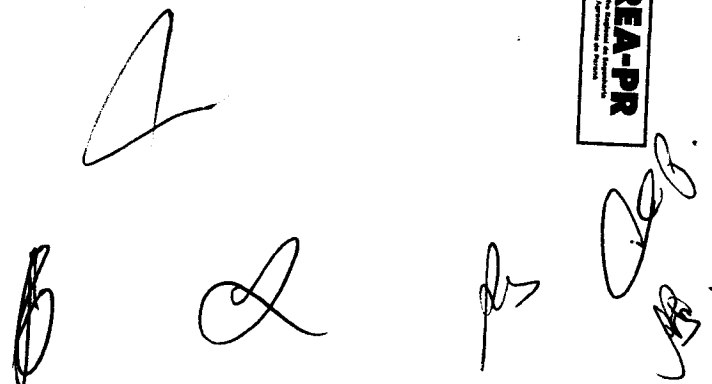
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

ATESTADO CONCLUSÃO DE OBRA

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina/Pr, inscrita no CNPJ N° 01.615.393/0001-00, com endereço à Av. Padre Gualter Farias Negrão, 40 centro, representada pelo Engenheiro Civil Fernando Navarro Neto, CREA 116726/D-PR, venho através deste, atestar para os devidos fins, que foram Executados Serviços de Reforma e Reestruturação do Estádio Municipal com as seguintes áreas: área do campo 7350,00m²; área do vestiário/cabine 88,70m²; área de arquibancada 224,00m²; área do estacionamento 280,00m²; área do terreno 12526,12m², situado nas Rua 15 de outubro esq. c/ av. Brasil s/n° centro- na cidade de Cruzmaltina/Pr, tendo seu início em 16/08/2017 e concluída em 16/08/2018 conforme ART n° 20173554930, Empresa contratada AGUIAR E RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA- ME inscrita no CNPJ 06.085.306/0001-74, com endereço a Rua Itapuã, 373 - Jardim Alegre/Pr, responsável pela execução da obra Engenheiro Civil ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR, Crea n° SP- 92350/D, Declaro que os serviços foram executados de forma correta não se encontrando nenhuma irregularidade e concluído em todas as suas etapas, estando a Contratada satisfeita com os resultados obtidos.


FERNANDO NAVARRO NETO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR- 116726/D

Cruzmaltina, 13 DE agosto de 2019



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 387020/2019.

CAT n° 6681/2019 de 07/11/2019, página 3 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6681/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALZEMIRO FRANCISCO RECH JUNIOR**

RNP: 2603555049

Registro: **SP-92350/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20173554930** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/08/2017 Baixada em: 25/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **AGUIAR & RECH JUNIOR CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA** CNPJ: 01.615.393/0001-00

Rua: **AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRAO** Nº: 40

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CRUZMALTINA** UF: PR CEP: 86855-000

Contrato: **116/2017** celebrado em 16/08/2017

Valor do contrato: **R\$ 200,00** Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: **12.525,12** Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA 15 DE OUTUBRO, ESQUINA C/ AVENIDA BRASIL** Nº: S/N

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRUZMALTINA**

UF: PR

CEP: 86855-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/08/2017 Conclusão efetiva: 16/08/2018

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

TRATA-SE DE ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA PUBLICA DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL ANTÔNIO MORADOR NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA/PR, COM AS SEGUINTEs ÁREAS:

- ÁREA DO CAMPO.....7.350,00 M2;
- ÁREA DO VESTIÁRIO/CABINE.....88,70 M2;
- ÁREA DA ARQUIBANCADA.....224,00 M2;
- ÁREA DO ESTACIONAMENTO.....280,00 M2;
- ÁREA DO TERRENO.....12.526,12 M2.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6681/2019
12/08/2020 11:09

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 387020/2019.

CAT nº 6681/2019 de 07/11/2019, página 1 de 6



[Handwritten signatures]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

6681/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 387020/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 387020/2019.

CAT nº 6681/2019 de 07/11/2019, página 2 de 6



[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

	UNID.	QUANT.
SERVIÇOS INICIAIS		
Placa de obra em chapa de aço galvanizado (3,00x1,50)m	m2	4,50
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
Retirada de Alambrados Existentes	m2	585,00
Retirada de Poste de Concreto h=2,60 mts (Mourões)	ud	96,00
BANCOS DE RESERVA 2 UND (C=5,30 x L=0,60 x H=0,60)		
Limpeza Manual do Terreno com Raspagem Superficial	m2	6,36
Alvenaria de Vedação de Bloco Ceramico Furados na Horizontal 9x19x19cm, 1 vez (esp. 9cm), de paredes com area liquida maior ou igual a 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	m2	6,36
Reaterro Interno Compactado Manualmente	m3	3,80
Chapisco Aplicado em Alvenaria (s/presença de vãos)c/colher Pedreiro, Argamassa 1:3,c/Preparo Manual	m2	6,36
Emboço Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecanico c/betoneira 400l, Aplicada Manualmente em Panos Cegos de Fachada (sem presença de vaos) e=25 mm.	m2	6,36
Piso Cimentado Traço 1,3 (cimentado e areia) Acab. Liso E=2,0 cm, Preparo Manual de Argamassa	m2	6,36
PALETA DE ALVENARIA (C=1,85 x L=1,50)		
Alvenaria de Vedação de Bloco Ceramico Furados na Horizontal 9x19x19cm, 1 vez (esp. 9cm), de paredes com area liquida maior ou igual a 6m2 s/ vãos e argamassa de assentamento com prep. em betoneira	m2	5,55
Chapisco Aplicado em Alvenaria (s/presença de vãos)c/colher Pedreiro, Argamassa 1:3,c/Preparo Manual	m2	5,55
Emboço Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecanico c/betoneira 400l, Aplicada Manualmente em Panos Cegos de Fachada (sem presença de vaos) e=25 mm.	m2	5,55
PISO EM CONCRETO E=5CM (ENTRADA DO VESTIARIO) - (C=1,85 x L=2,20)		
Limpeza Manual do Terreno com Raspagem Superficial	m2	4,07
Execução de Passeio (Calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado In loco, Feito em Obra,		
Acabamento Convencional, não Armado, Espessura 5 cm	m3	0,21
MURRETA DO ALAMBRADO L= H=0,35CM C= 375,00 ML		
Forma Tabua para Concreto com Reaproveitamento 5x (234,00ml x 0,10cm)	m2	23,40

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Publicas, informando o número do protocolo: 387020/2019.

CAT nº 6681/2019 de 07/11/2019, página 4 de 6



[Handwritten signatures and initials]

Lastro em Concreto, Preparo Mecanico (Cinta em Concreto 375,00 x 0,06 x 0,10)	m3	2,25
Alvenaria de Vedação de Bloco Ceramico Furados Horizontal 9x19x19cm, 1 vez (esp. 9cm), de paredes com area liquida maior ou igual a 6m2 sem vãos e argamassa de assentamento com prep.em betoneira	m2	131,25
Chapisco Aplicado em Alvenaria (em presença de vãos) c/colher Pedreiro, Argamassa 1:3,c/Prep.Manual	m2	318,75
Emboço Argamassa Traço 1:2:8, Preparo Mecanico c/betoneira 400l, Aplicada Manualmente em Panos		
Cegos de Fachada (sem presença de vaos) e=25 mm.	m2	318,75

POSTE EM CONCRETOS E ALAMBRADO

Escavação Manual Campo Aberto (Para Todas Profundidade)p/Estacas a trado (Broca)Ø 20 prof.=0,60m	m3	4,45
Estaca a Trado (Broca) Diamentro = 20cm, em Concreto Moldado In loco, 15 Mpa, sem Armação	m	85,00
Mourão em Concreto Curvos , Seção "T", Ponta Incl.10x10cm, Esp.2,50m (Poste p/Alambrado) h=2,60	ud	142,00
Alambrado em Mourões de Condreto "T" Altura Livre 2m, Espaçados a cada 2,5 mts,com Tela de		
Arame Galvanizado, Fio 14 BWG e Malha Quadrada 5x5 cm	m2	764,00
Arame Galvanizado 12 BWG, D=2,76mm (0,048KG/M) para Tirante	kg	76,42
Poste em Concreto H = 7,00, Inclusive Escavação Transporte , Fornecimento e Colocação		
(Poste p/Alambrado h=7,00 para Proteção da Bola Fundo)	ud	18,00
Alambrado em Poste de Concreto A=7,00 m, Espaçados a cada 2,5 mts,com Tela de Arame		
Galvanizado, Fio 14 BWG e Malha Quadrada 5x5 cm (Proteção da Bola Fundo Gol 5,00 mts)	m²	375,00
Arame Galvanizado 12 BWG, D=2,76mm (0,048KG/M) para Tirante	kg	10,80

PORTÕES

Portão de Ferro com Vara 1/2 com Requadro 4 x 2 em Metalon(4 und: 2,00 x 1,00)	m2	8,00
Portão de Ferro com Vara 1/2 com Requadro 4x2 em Metalon (1 und: 3,00 x 2,00)	m2	6,00

PISTA DE CAMINHADA

Regularização (Nivelamento) e Compactação do Terreno da Pista de Caminhada c/Argila de 1 Categoria	m2	2.244,00
Base de Solo de Cimento 2% Mistura em Pista, Compactação 100% Proctor Intermediario, Espessura 0,10cm, Exclusive Escavação Carga e Transporte do Solo	m3	224,40
Escavação, Carga e Transportes de Material de 1A Categoria DMT 50 a 200 m	m3	224,40

CAMPO DE FUTEBOL

Regularização (Nivelamento) do Terreno para o Plantio de Grama com Material de 1 Categoria	m2	7.350,00
Plantio de Grama Bermudas Tifway 419 para Campo Futebol	m2	7.350,00

PINTURAS

PINTURA DOS BANCOS DE RESERVAS		
Lixamento e Pintura dos Bancos com Tinta a Oleo com Duas Demãos	m2	27,00
PINTURA DAS PALETAS DE ALVENARIAS		

[Handwritten signatures and initials]

Lixamento e Pintura de Paredes das Paletas com Tinta Acrilica com Duas Demãos	m2	11,10
PINTURA DAS MURRETAS DO ALAMBRADO		
Pintura c/Caiacão das Murretas Int. e Ext. sobre Revestimento Liso c/Adoção de Fixador c/Duas Demaos	m2	318,75
PINTURA DOS MOURÕES E DOS POSTES DO ALAMBRADO		
Pintura c/Caiacão dos Mourões e Postes Int. e Ext. sobre Revest. Liso c/Adoção de Fixador c/Duas Demaos	m2	166,40
PINTURA DE ARQUIBANCAS		
Lixamento e Pintura das Arquibancadas com Tinta a Oleo com Duas Demãos	m2	490,72
PINTURA DO GUARDA CORPO e CORRIMÕES		
Lixamento e Pintura sobre Superfície Metalica(Guarda Corpo) com Tinta Esmalte Acetinado c/2 Demãos	m2	87,16
PINTURA DOS VESTIARIOS E CABINE DE RADIO		
Lixamento e Pintura de Paredes Internas e Externas com Tinta Acrilica com Duas Demãos	m2	507,48
Lixamento e Pintura com Tinta Esmalte Acetinado c/2 Demãos sobre Superf. Metalica (Janelas e Portas)	m2	30,10
PINTURA DOS PORTÕES		
Lixamento e Pintura c/Tinta Esmalte Acetinado com Duas Demãos sobre Superfície Metalica (Portões)	m2	28,00
ESTACIONAMENTO E CALÇADAS PASSEIO		
ESTACIONAMENTO		
Regularização e Compactação do Terreno	m2	280,00
Base para Calçada com Brita Gruduada E= 5cm	m3	14,00
Execução de Passeio (Calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado In loco, Feito em Obra,		
Acabamento Convencional, Espessura 8 cm, armado	m2	280,00
PASSEIO/CALÇADAS		
Regularização e Compactação do Terreno	m2	80,00
Base para Calçada com Brita Gruduada E= 5cm	m3	4,00
Execução de Passeio (Calçada) ou Piso de Concreto com Concreto Moldado In loco, Feito em Obra,		
Acabamento Convencional, Espessura 6 cm, armado	m2	80,00
PAISAGISMOS		
Regularização (Nivelamento) do Terreno para o Plantio de Grama e Arvore com Material de 1 Categoria	m2	210,00
Plantio de Grama São Carlos em Leiva (Jardim do Lado Estacionamento)	m2	210,00
Plantio de Arvore Regional, Altura Maior que 2,00 m, em Cavas de 80 x 80 x 80 cm	ud	7,00
SERVIÇOS FINAIS		
Limpeza Final da Obra	vb	1,00

RECH JUNIOR CONSTRUÇÕES EIRELI

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020

ENVELOPE Nº. 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DATA DA ABERTURA 14/08/2020 ÀS 09:45 HORAS